



Handwritten initials and signature in blue ink.

TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha
Terceira, EM

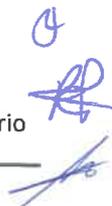
Relatório de Governo Societário

2020

**Versão aprovada em reunião do conselho de administração de
14 de abril de 2021**

Índice

1	Sumário Executivo	3
2	MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	6
2.1	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS.....	7
3	ESTRUTURA DO CAPITAL	13
4	PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	14
5	ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	16
A.	MODELO DO GOVERNO	16
B.	ASSEMBLEIA GERAL	16
C.	ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO.....	17
D.	FISCALIZAÇÃO	25
E.	REVISOR OFICIAL DE CONTAS.....	26
6	ORGANIZAÇÃO INTERNA	28
A.	ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	28
B.	CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	29
C.	REGULAMENTOS E CÓDIGOS.....	32
D.	DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	35
E.	SÍTIO DA INTERNET	37
F.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL.....	39
7	REMUNERAÇÕES.....	41



A.	COMPETENCIA PARA A DETERMINAÇÃO	41
B.	COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	42
C.	ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	42
D.	DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	43
8	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS e OUTRAS	45
9	ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA ENTIDADE NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL .	47
10	AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	58
11	ANEXOS	64
A.	Anexo A	65
B.	Anexo B	66
C.	Anexo C	67
D.	Anexo D	68

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório do Governo Societário da TERAMB, visa apresentar a situação do governo da sociedade referente ao ano de 2020, conforme as boas práticas que as empresas do setor público empresarial estão obrigadas a apresentar, no qual constam informações sobre todas as matérias relacionadas com a administração da sociedade, designadamente a situação existente e as principais alterações à sua estrutura ocorridas.

Este relatório funciona como um instrumento de reforço da tutela administrativa e do controlo da legalidade ao nível da atividade empresarial, criando-se deste forma uma estrutura especializada no acompanhamento do exercício da atividade empresarial pública, com vista a promover a boa gestão dos recursos públicos e da atividade empresarial.

Neste relatório são apresentados, a missão, objetivos e políticas prosseguidas pela empresa, tendo em vista o serviço público que presta à comunidade. É apresentada a estrutura de capital, as participações sociais e os órgãos sociais que a compõem, bem como identifica o órgão de fiscalização da atividade da empresa. Para além disso é também apresentada a sua organização interna, os estatutos, o controlo interno e gestão de riscos, bem como os regulamentos e códigos que regem a sua atividade.

A TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, adiante designada por TERAMB, EM, pessoa coletiva n.º 509620515, é uma entidade empresarial local de natureza municipal, constituída pelos Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, com a qualificação de empresa municipal de gestão de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Assume um modelo de governo societário que assegura a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização. Assim, como órgão de administração detemos: - O Conselho de Administração que integra 3 administradores; e como órgão de fiscalização temos: Fiscal Único representado pelo Revisor Oficial de Contas (ROC).

São igualmente divulgadas as remunerações de todos os órgãos de administração e de fiscalização. Ainda no âmbito das obrigações de divulgação, nos deveres especiais de informação, na prestação de serviço público de interesse geral para a comunidade, é apresentado o grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Por esta via, conjugada com a apresentação do Relatório de Gestão e Contas e do Relatório de Sustentabilidade, a empresa informa os acionistas e o público em geral do modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de

responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público. Finalmente é feita uma avaliação do Governo Societário, em todas as suas vertentes.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		Sim	Não	Data
Artigo 43.º	Apresentou plano de atividades e orçamento para 2020 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x		-
	Obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2020	x		Pela CMAH 08/11/19 Pela CMPV 11/11/19
Artigo 44.º	Divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x		Sempre que a mesma foi sujeita a atualização
Artigo 45.º	Submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x		14/04/21
Artigo 46.º	Elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2020	x		06/01/21
Artigo 47.º	Adotou um código de ética e divulgou o documento	x		21/06/19
Artigo 48.º	Tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada* ¹	x		23/10/18
Artigo 49.º	Prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental* ²	x		-
Artigo 50.º	Implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade* ³	x		
Artigo 51.º	Evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se absterem de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses* ⁴	x		
Artigo 52.º	Evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e ao IGF* ⁵	x		
Artigo 53.º	Providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	x		-
Artigo 54.º	Apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x		

*¹Contrato gestão delegada

*²Será de acrescentar que para além daqueles que resultam da natureza a sua atividade, que no domínio da sustentabilidade ambiental, a empresa se encontra empenhada em promover o uso eficiente de recursos, adotando procedimentos de desmaterialização, reciclagem, reutilização e valorização de materiais, bem como de redução da produção de resíduos (nomeadamente plásticos) e dos consumos energéticos. Elabora e divulga o Relatório de Sustentabilidade.

*³A empresa está a elaborar o Regulamento Interno. Em 2020 elaborou o Regulamento de Avaliação de Desempenho. Da análise efetuada no âmbito do Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens a 31.dez.2020, concluiu-se pela inexistência de desigualdades de género no que se refere a remunerações, não se justificando-se assim a elaboração de plano de ação para implementação de medidas tendentes à eliminação de discriminações.

*⁴Declarações que se encontram no Anexo D

*⁵Informação prestada no âmbito do Relatório do Governo Societário de 2020

2 MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

MISSÃO

Assegurar, com elevados padrões de excelência e inovação, o tratamento e valorização de resíduos e materiais, garantindo a sustentabilidade ambiental, económica e social do sistema

VISÃO

Ser reconhecido como uma empresa pública eficiente e eficaz no tratamento e valorização de resíduos e materiais

VALORES

RIGOR - Orientação para os resultados

COMPROMISSO - Impulso para a melhoria contínua

RESPONSABILIDADE – Ambiental e Social

CRIATIVIDADE - Criativo na procura de soluções sustentáveis

2.1 ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS

À semelhança dos anos anteriores, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano 2020 tiveram em consideração os objetivos estratégicos sem prejuízo da missão e visão da TERAMB EM.

Os princípios éticos que se pretende que norteiem os comportamentos, atitudes e decisões de todos os que colaboram na empresa são:

- ➔ Ética e integridade – orienta as ações tomadas segundo os princípios de conduta, nas relações com os munícipes, colaboradores e clientes/stakeholders;
- ➔ Espírito de equipa – promove a realização conjunta de trabalhos, valorizando os conhecimentos e as competências individuais;
- ➔ Competência e inovação – promove o desenvolvimento dos profissionais e a implementação de novas soluções que permitam assegurar a prestação dos diversos serviços;
- ➔ Dedicção – orienta as ações para que sejam realizadas com empenho;
- ➔ Orientação para o cliente/stakeholders – orienta as ações para a satisfação do cliente e dos stakeholders.



O mapa estratégico da empresa assenta em 3 eixos principais:

Eixo 1 - Garantir a Sustentabilidade (ambiental, económica, financeira e social) do Sistema

Eixo 2 - Excelência e Inovação

Eixo 3 – Valorização, Representatividade e Conhecimento

Assim no modelo adotado, definiram-se 4 perspetivas: Financeira; Inovação/Crescimento; Clientes/stakeholders; Processos. A Perspetiva Financeira/Orçamento encontra-se na base onde atua como alavanca da Perspetiva Inovação/Crescimento.

As duas perspetivas em conjunto constituem o suporte das Perspetivas Processos e Clientes/Stakeholders a partir das quais são produzidos os resultados que permitem cumprir com a missão da empresa.

Nesse sentido, os objetivos estratégicos definidos para 2020 foram os seguintes:

Perspetiva financeira

Pretende-se continuar a garantir o controlo dos custos e proveitos e o cumprimento da execução orçamental (equilíbrio orçamental).

Garantir a salvaguarda de um tarifário adequado à situação económica e social da Ilha Terceira e à sustentabilidade económico-financeira da empresa. Para o efeito é necessário assegurar o processamento de resíduos da Ilha Terceira, bem como de espaço exterior, seja na Região Autónoma dos Açores, como na própria União Europeia.

Diversificar e expandir oportunidade de receita, nomeadamente a venda de energia elétrica e térmica para vários agentes económicos (deixando de vender apenas eletricidade e em modo exclusivo à EDA), continuar a diversificar os fluxos de materiais a encaminhar para os operadores, contribuindo desta forma para assegurar a metas legais de reciclagem e valorização. Pretende-se concluir o projeto do loteamento para locação de espaços.

Perspetiva inovação/crescimento

Promover a melhoria contínua do clima organizacional através da implementação do Plano de formação para promoção dos recursos humanos e sua habilitação para as diversas tarefas a desempenhar na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira.

Pretende-se manter e desenvolver um ambiente de trabalho que propicie a avaliação técnica de todas as decisões e a melhoria dos processos. Implementar procedimentos por escrito.

Perspetiva processo

Garantir o cumprimento escrupuloso dos planos de manutenção e operação das infraestruturas que já se encontram construídas e em funcionamento, bem como os preceitos das licenças de exploração e ambiental e assegurar a elaboração de planos de manutenção e operação das novas infraestruturas, bem como o plano de minimização de paragens da Central de Valorização Energética (CVE) que sejam exequíveis e diligenciar a sua implementação.

Pretende-se aumentar a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos com a implementação de algumas das melhores técnicas disponíveis (MTD) para a redução do consumo de matérias-primas, dar continuidade às ações de controlo das populações de gaviotas e de ratos e dar continuação à operação de mineração iniciada em 2016.

Promover a comunicação e a sensibilização através da definição e implementação de um Plano de Comunicação para a divulgação de ações específicas de educação e sensibilização ambiental. A estratégia de comunicação definida para o período em causa orientar-se-á por aquilo que são as linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico desta empresa e sempre com vista ao cumprimento dos objetivos definidos.

Garantir um desempenho socialmente e ambientalmente responsável, através do controlo rigoroso das atividades da empresa, pelo que será dada continuidade ao cumprimento do plano de monitorização e das medidas de minimização dos impactes ambientais previstas para a CTVRIT.

Por outro lado, num momento em que as orientações comunitárias e nacionais seguem a aplicação princípio do “poluidor-pagador”, é fundamental a aplicação de uma tarifa equitativa garantindo o equilíbrio entre a sustentabilidade económica, a qualidade do serviço prestado e o direito dos munícipes ao fornecimento de serviços essenciais. Assim, pretende-se dar continuidade ao trabalho iniciado no plano de atividades de 2014 no sentido da correta definição da Tarifa de Equilíbrio, e o aproximar dos seus valores aos valores reais.

Perspetiva cliente/stakeholder

Nesta perspetiva pretende-se fortalecer parcerias com os stakeholders, estabelecendo compromissos de cooperação com outros operadores de resíduos com vista a contribuir para a colmatação de lacunas existentes ao nível de tratamento de resíduos como a valorização energética de resíduos indiferenciados e especiais como pneus, a valorização orgânica de verdes e lamas, dar o destino adequado aos resíduos últimos produzidos nos centros com Tratamento Mecânico Biológico (TMBs), bem como providenciar um tratamento e valorização adequados aos subprodutos de origem animal.

Na qualidade de SGRU da ilha Terceira e em parceria com os stakeholders, pretende-se promover a gestão integrada e valorização multimaterial e desta forma assegurar a contribuição para as metas de reciclagem de resíduos urbanos e a redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro.

Com o projeto de loteamento, pretende-se expandir a área de parque industrial da Ilha Terceira, com a particularidade da TERAMB E.M ser a fornecedora de energia térmica, o que aumentará o portfólio de clientes de tão importantes recursos, a um preço que permita a estas empresas serem mais competitivas e assim gerar-se mais riqueza. O fornecimento de energia térmica, para além do aumento da receita, contribuirá de forma significativa para aumentar a eficiência energética da CVE, requisito esse que é essencial para cumprir uma das exigências da licença ambiental. Finalmente, promover a imagem externa da empresa através de uma gestão rápida e eficaz dos pedidos de esclarecimento e eventuais reclamações.

2.2 GRAU CUMPRIMENTOS DOS OBJETIVOS

Vd n.º2 do ponto do capítulo 9 e ponto F do capítulo 6.

O contrato programa proposto pela TERAMB, EM é aprovado pelos executivos dos municípios participantes, pro via do qual são estabelecidos os objetivos e resultados definidos pelos acionistas.

Relativamente ao cumprimento dos requisitos:

- a) Tem associado metas quantitativas associados à disponibilidade da instalação, desvio de resíduos das bolsas do aterro, tratar e valorizar energeticamente os subprodutos animais e ainda tratar, valorizar e recuperar os aterros existentes.
- b) Os custos são permanentemente auditáveis, uma vez que trimestralmente são avaliados os custos das mercadorias vendidas assim como dos Fornecimentos e Serviços Externos de onde é possível desagregar os custos pelas diversas operações.
- c) O modelo de financiamento resulta da aplicação do tarifário aprovado pelos executivos dos municípios participantes.

2.3 INDICAÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO DE QUE DEPENDEM OS RESULTADOS DA EMPRESA.

É objetivo da TERAMB ser uma empresa sustentável do ponto vista ambiental e financeiro, com a melhor performance organizacional e cumprindo com os elevados níveis de exigência do ponto de vista ambiental.

A TERAMB considera como fatores críticos de sucesso:

- **A Qualificação e Motivação do Capital Humano:** A relevância do Capital Humano enquanto potencial fonte de melhoria continua e cumprimento da performance, deve ser encarada como investimento.
- **Investimento em Inovação:** A inovação e antecipação assume cada vez mais um carácter prioritário, como forma de dar resposta aos novos desafios da economia circular e à celeridade das mudanças tecnológicas.
- **Inovação Organizacional:** A forma de organização relacionado com a estrutura interna da empresa e a forma como se desenvolvem os processo e operações internas, assim como todos os sistemas e fluxo de conhecimento é determinante para garantir a internalização e a retenção de

conhecimento dentro da empresa. É pois fundamental garantir a necessária incorporação desse conhecimento.

2.4 EVIDENCIAÇÃO DA ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DEFINIDAS PELOS MINISTÉRIOS SETORIAIS, DESIGNADAMENTE AS RELATIVAS À POLÍTICA SETORIAL A PROSSEGUIR, ÀS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A CADA EMPRESA, AOS OBJETIVOS A ALCANÇAR NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE OPERACIONAL E AO NÍVEL DE SERVIÇO PÚBLICO A PRESTAR PELA EMPRESA (VIDE N.º 4 DO ARTIGO 39.º DO RJSPE).

A TERAMB recebe orientações pelos ministérios setoriais relativas à política setorial a prosseguir através de diversos Planos Sectoriais:

- Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores - PEPGRA aprovado pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 6/2016/A, de 29 de março, instrumento de gestão territorial de política sectorial do ambiente.
- Plano de Ação de Prevenção e Gestão de Resíduos Urbanos - De acordo com o artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, os planos municipais ou intermunicipais de ação definem a estratégia de gestão de resíduos urbanos e as ações a desenvolver em articulação com a política regional de planeamento, prevenção e gestão de resíduos e respetivos princípios, objetivos, metas, instrumentos e infraestruturas, incluindo os Centros de Processamento de Resíduos.

Para além dos mencionados Planos tem de cumprir com as diversas Licenças Ambientais e de Exploração. Nesse sentido é auditado anualmente pela entidade reguladora, ERSARA e ainda periodicamente alvo de Inspeções Periódicas pela respetiva Inspeção Regional.

No âmbito das competências previstas no diploma de criação da ERSARA, nomeadamente, a regulação da qualidade dos serviços prestados aos utilizadores pelos operadores de gestão de resíduos no dia 07 de julho foi realizada uma auditoria, cumprindo com todos os indicadores com exceção do relativo ao cumprimento das metas de reciclagem das embalagens. No dia 16/09/2020 a Inspeção Regional do Ambiente realizou uma inspeção tendo sido verificada a regularização das infrações detetadas em inspeção anterior, pelo que essa entidade procedeu ao arquivamento do processo inspetivo.

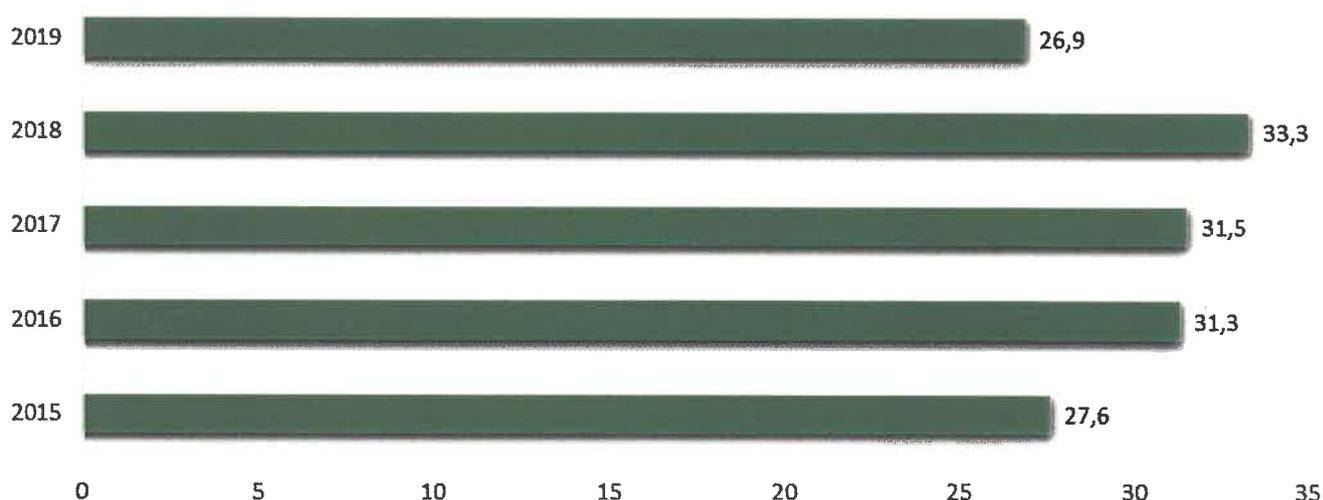
No que se refere ao cumprimento das metas de reciclagem de embalagens, a TERAMB enquanto SGRU (Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos) é o interlocutor com os 2 Municípios, atuando em conjunto com estes, em desenvolver instrumentos, infraestruturas e equipamentos que permitam cumprir com o

desiderato da reciclagem. No que se refere ao papel da TERAMB, enquanto interlocutor, é a permanente monitorização e análise aos dados de reciclagem. Vd ponto F do capítulo 6.

À data de fecho deste relatório, ainda não estão disponíveis os dados oficiais referentes ao na ode 2020. Contudo, a perceção é que haja uma melhoria relativamente ao ano de 2019. Em 2019, a taxa de reciclagem, teve um pequeno retrocesso, em virtude de alterações significativas no funcionamento do Sistema de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE), sendo a principal relativa ao âmbito das embalagens abrangidas.

O âmbito do sistema passa a incluir apenas as embalagens destinadas ao consumidor final, ou seja, as embalagens primárias (1), as embalagens de serviço (2) e as embalagens multipacks (3) dos produtos de grande consumo. Passam, por isso, a ficar excluídas do âmbito, as embalagens secundárias e terciárias de produtos de grande consumo, bem como todas as embalagens de produtos industriais.

Taxa de reciclagem de embalagens (%)



3 ESTRUTURA DO CAPITAL

1. Divulgação da estrutura do capital:

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do código das sociedades comerciais informa-se que os membros dos órgãos sociais não detêm ações da sociedade e o capital social da TERAMB, EM, em **31 de dezembro de 2020**, é integralmente realizado pelos acionistas da sociedade.

A TERAMB, EM foi constituída em 01.11.2010, tendo início de atividade efetivo em janeiro de 2011. Participam no capital da sociedade os Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, com quotas de 60% e 40%, respetivamente, conforme seguinte quadro.

ENTIDADE	NIF	SEDE	PARTICIPAÇÃO VALOR €	PARTICIPAÇÃO %	DIREITO DE VOTO	ANO INICIO DE PARTICIPAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO (MAH)	512044040	RAA	1.170.000,00	60,00	60,00	2010
MUNICIPIO DA PRAIA DA VITÓRIA (MPV)	512044023	RAA	780.000,00	40,00	40,00	2010

2. Não existem limitações diretas à transmissibilidade das ações salvo as previstas na Lei.

3. Não existem acordos parassociais que restrinjam a alienação de ações.



4 PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. Participações noutras entidades:

A TERAMB, EM não participou ou realizou operações de alienação de participações sociais.

2. A TERAMB paga quotizações às seguintes entidades, cujo valor é anual:

- AVALER: A AVALER tem por objetivo a promoção da troca de experiências entre as empresas Associadas e destas com outras instituições nacionais e internacionais, bem como a divulgação dos avanços científicos, técnicos e práticos na produção de energia a partir da valorização de resíduos urbanos. Em **2020**, o total de quotas pagas foi de **3.123,57€**.
- ESGRA, Associação para a Gestão de Resíduos: A ESGRA é uma associação privada sem fins lucrativos que tem como missão a promoção dos interesses dos seus associados no âmbito da gestão e tratamento de resíduos, bem como o seu desenvolvimento estratégico e no domínio da investigação de recursos que preservem e potenciem o país como território de desenvolvimento socioeconómico e ambiental. Em **2020**, o total de quotas pagas foi de **3.150,00€**.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração:

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização, não detém quaisquer ações e obrigações emitidas pela empresa TERAMB, EM.

Os membros do Conselho de Administração da TERAMB, EM têm conhecimento do regime de impedimento definido na Lei nº 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público – (Decreto-Lei nº71/2007, de 27 de março, na sua atual redação) e ainda das disposições decorrentes do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual. Têm ainda conhecimento da Lei nº4/83, de 2 de fevereiro na redação da Lei nº25/95, de 18 de agosto e ainda das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, emanadas a 7 de novembro de 2012. Ainda no cumprimento do seu dever, os membros do Conselho de Administração da TERAMB, EM:

- Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo nº22, nº7 do Decreto-Lei nº71/2007, de 27 de março, na sua atual redação);
- Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei nº71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.



4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade:

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não têm quaisquer relações de natureza comercial com a empresa TERAMB EM.

5 ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. MODELO DO GOVERNO

1. Identificação do modelo de governo adotado:

Os órgãos da TERAMB, EM são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

Os Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória são representados na Assembleia Geral da TERAMB, EM através de representante eleito pelos respetivos órgãos executivos.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos e exonerados pela Assembleia Geral, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos estatutos da empresa.

O Fiscal Único é designado pelas Assembleias Municipais dos Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, sob proposta das referidas Câmaras Municipais.

Os membros do Conselho de Administração e o Fiscal Único podem estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral e poderão participar nos seus trabalhos, mas não terão, nessa qualidade, direito a voto.

Os titulares dos órgãos da TERAMB, EM são nomeados por um período de quatro anos, sem prejuízo de atos de exoneração e de continuação de funções até à sua efetiva substituição. Sem prejuízo do referido nos números anteriores, o mandato dos titulares dos órgãos da TERAMB, EM extingue-se com a cessação do mandato dos titulares dos órgãos autárquicos.

B. ASSEMBLEIA GERAL

1. Composição da Mesa da Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da TERAMB, EM, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos na Assembleia Geral, de entre ou não, dos representantes dos Municípios, pelo período de quatro anos. No caso da mesa da Assembleia Geral ser constituída por membros externos a este órgão, não terão os mesmos direito a voto.

Os Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória são representados na Assembleia Geral da TERAMB, EM através de representante eleito pelos respetivos órgãos executivos.

A Assembleia Geral reúne duas vezes por ano ou quando a sua convocação for requerida por um dos representantes dos Municípios, sendo uma dessas reuniões nos três meses posteriores à data do

encerramento do exercício, podendo o Presidente da mesa da Assembleia Geral convocá-la quando tal for solicitado pelo Conselho de Administração ou pelo Fiscal Único.

A composição da Mesa da Assembleia encontra-se no seguinte quadro.

MANDATO (INICIO/FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
10/12/2019 A 19/01/2021	Presidente	Tibério Manuel Faria Dinis.	AG	10/12/19
10/12/2019 A 19/01/2021	Secretário	José Gabriel Álamo de Meneses	AG	10/12/19
19/01/2021 AO PRESENTE	Presidente	José Gabriel Álamo de Meneses	AG	19/01/21
19/01/2021 AO PRESENTE	Secretário	Tibério Manuel Faria Dinis	AG	19/01/21

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

2. **Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias:**

Não existem deliberações acionistas da TERAMB EM que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por unanimidade.

C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

1. **Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.**

O Conselho de Administração é eleito e exonerado em Assembleia Geral. Os titulares dos órgãos da TERAMB, EM são nomeados por um período de quatro anos, sem prejuízo de atos de exoneração e de continuação de funções até à sua efetiva substituição. Os membros dos órgãos da TERAMB, EM cujo mandato terminar antes de decorrido o período para o qual foram designados, por morte, impossibilidade, renúncia, destituição ou perda de direitos ou de funções indispensáveis à representação que exercem, serão substituídos.

Tanto nos casos de substituição definitiva como nos de substituição temporária, o substituto é designado pela mesma forma por que tiver sido designado o substituído, sem prejuízo do disposto no número seguinte e cessa funções no termo do período para que este tiver sido nomeado, salvo se no caso de substituição temporária, o substituído regressar antes daquele termo ao exercício de funções. Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado ou na falta de designação, pelo membro do Conselho de Administração com mais idade.

Nos termos do n.º 1 do artigo 14º dos estatutos, o conselho de administração é composto por três, administradores, sendo um presidente e os restantes vogais. O conselho de administração é eleito pela Assembleia Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os administradores eleitos. A Presidência do Conselho de Administração é exercida de forma rotativa e alternada de dois em dois anos, correspondendo um biénio ao representante do Município de Angra do Heroísmo e o outro ao da Praia da Vitória.

Não existe Conselho de Administração Executivo. Não existe Conselho Geral e de Supervisão.

2. Caracterização da composição

MANDATO (INICIO/FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA ¹	DATA	ENTIDADE PATRONAL	O/D2
17/01/19 A 10/12/19	PRESIDENTE	Em representação do Município de Angra do Heroísmo Raquel Gomes Caetano Ferreira	AG	03/01/19	MAH	O
17/12/19 A 01/02/21	PRESIDENTE	Em representação do Município de Angra do Heroísmo Raquel Gomes Caetano Ferreira	AG	10/12/19	MAH	O
01/02/21 AO PRESENTE	VOGAL	Em representação do Município de Angra do Heroísmo Raquel Gomes Caetano Ferreira	AG	19/01/21	MAH	O
17/12/19 AO PRESENTE	VOGAL	Em representação do Município de Angra do Heroísmo Maria do Anjo Condesso Ekström	AG	10/12/19	TERAMB	D
17/12/19 A 04/02/20	VOGAL	Em representação do Município de Praia de Vitória Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde	AG	10/12/19	MPV	O
05/02/20 A 29/09/20	VOGAL	Em representação do Município de Praia de Vitória Rui Duarte Gonçalves Luís	AG	04/02/20	PRAIA AMBIENTE EM	O
5/10/20 A 19/01/21	VOGAL	Em representação do Município de Praia de Vitória Nuno Miguel Aguiar de Meneses	AG	29/09/20	PRAIA AMBIENTE EM	O
01/02/21 AO PRESENTE	PRESIDENT	Em representação do Município de Praia de Vitória Nuno Miguel Aguiar de Meneses	AG	19/01/21	PRAIA AMBIENTE EM	O

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D) (2) O/D – Origem / Destino

Número estatutário mínimo: 3 membros

Número estatutário máximo: 3 membros

Duração estatutária do mandato: 4 anos

3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

Relativamente à distinção de membros executivos e não executivos, vd. informação constante do nº 1 anterior. Não existe Conselho Geral de Supervisão.

4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

CARGO	ADMINSTRADOR	HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PERCURSO PROFISSIONAL
Presidente	Em representação do Município de Praia de Vitória Nuno Miguel Aguiar de Meneses	<p>Dados Pessoais</p> <p>Cargo: Presidente do Conselho de Administração</p> <p>Nome: Nuno Miguel Aguiar de Meneses</p> <p>Data de Nascimento: 26/07/1981</p> <p>Naturalidade: São Brás – Praia da Vitória</p> <p>e-mail: nuno.meneses@praiaambiente.pt</p> <p>Formação</p> <p>De setembro de 1999 a junho de 2004, Licenciatura em Física e Química (Ensino de) pela Universidade dos Açores</p> <p>Experiência Profissional/Atividade Exercida</p> <p>Desde setembro de 2005, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Secundária Vitorino Nemésio;</p> <p>De junho de 2008 a junho de 2011, Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Vitorino Nemésio;</p> <p>Membro eleito para o executivo da Junta de Freguesia de São Brás (função de Secretário), para o quadriénio de 2005 a 2009;</p> <p>Presidente da Junta de Freguesia de São Brás, entre 2009 e 2020;</p> <p>Membro efetivo da Assembleia Municipal da Praia da Vitória, entre 2009 e 2020;</p> <p>Deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de janeiro de 2015 a novembro de 2016;</p> <p>Atualmente, desde outubro de 2020, administrador executivo a tempo inteiro, na empresa municipal Praia Ambiente, E.M.;</p>

De outubro de 2020 a fevereiro de 2021, Vogal do Conselho de Administração na empresa municipal Teramb EM;

Atualmente, desde fevereiro de 2021, Presidente do Conselho de Administração na empresa municipal Teramb EM;

<p>Vogal</p>	<p>Em representação do Município de Angra do Heroísmo Raquel Gomes Caetano Ferreira</p>	<p>Habilitações académicas:</p> <p>Licenciatura em Engenharia Florestal - Produção Florestal (Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, Portugal);</p> <p>Aluna do programa Erasmus – Universidade de Aberdeen, Escócia, Reino Unido, 2001/2002;</p> <p>Mestrado - Gestão florestal sustentável, Universidade de Bangor, País de Gales, Reino Unido;</p> <p>Doutoramento em Ciências e Tecnologias para a Gestão Florestal e Ambiental, Universidade da Tuscia, Viterbo, Itália. Três artigos científicos publicados em jornais científicos internacionais peer-reviewed.</p> <p>2011 - Presentemente</p> <p>Coordenadora para a Conservação da Natureza a nível regional, Azorina, SA, Angra do Heroísmo, Açores, Portugal (suspensão de funções em virtude de ter sido eleita Vereadora da CM de Angra do Heroísmo).</p> <p>Responsável por uma equipa a nível regional, com técnicos e vigilantes da natureza, em todas as ilhas para desenvolvimento e implementação de ações de conservação da natureza. Estabelecimento de várias parcerias internacionais e co-elaboração de candidaturas a fundos comunitários, nas áreas da investigação científica e da gestão da conservação da natureza. Coordenadora da Carta Europeia de Turismo Sustentável “Terras de Priolo”, aprovada e a ser implementada.</p> <p>2013 - 2017</p> <p>Eleita Vereadora da CM de Angra do Heroísmo com pelouros na área da Cultura e Património Mundial, Energia, Educação, Saúde Pública e Animal, Áreas verdes e parques, Áreas balneares, Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, entre outros.</p> <p>Organização de vários seminários a nível local, nacional e internacional na área da Cultura, Urbanismo e Gestão do Património Mundial. Desenvolvimento da estratégia da infraestrutura verde do Concelho de Angra do Heroísmo. Coordenadora de programas educacionais no tecido escolar do primeiro ciclo. Implementação de campanhas de sensibilização ambiental e reciclagem.</p> <p>2017 - Presentemente</p> <p>Eleita Vereadora da CM de Angra do Heroísmo com pelouros nas Áreas verdes e parques, Património Mundial e Educação. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo e do Conselho de Administração da TERAMB.</p>
---------------------	---	--

		<p>Representante do Município na Organização Mundial das Cidades Património Mundial. Melhoria contínua e criação de novas áreas verdes e parques de lazer no concelho. Continuidade dos programas de sensibilização ambiental, reciclagem e consumo de água local.</p> <p>Coordenadora de programas educacionais.</p> <p>Conselheira Municipal para a Igualdade de Género.</p>
--	--	--

Vogal

Em representação do Município de Angra do Heroísmo
Maria do Anjo Condesso Ekström

Dados pessoais

Cargo: Vogal do Conselho de Administração

Nome: Maria do Anjo Condesso Ekström

Data Nascimento: 21-08-1967

Naturalidade: Natural da freguesia de Gustaf Vassa, concelho de Estocolmo, Suécia.

Formação

Bacharelato em Enfermagem, pela Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa

Licenciatura em Engenharia do Ambiente, pela Universidade dos Açores

Mestre em Gestão e Conservação da Natureza, pela Universidade dos Açores,

Experiência profissional

Anteriormente exerceu funções como enfermeira em diversos hospitais públicos e privado.

Técnica superior na Divisão de Águas e Águas Residuais dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Em maio de 2008, nomeada Coordenadora do Serviço de Tratamento de Águas Residuais dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Em fevereiro de 2009, nomeada Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Tratamento e Controlo da Qualidade

Em outubro de 2009, Chefe de Divisão da Divisão de Tratamento e Controlo da Qualidade, em comissão de serviço, até março de 2011

Em abril de 2011 nomeada Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em comissão de serviço até fevereiro de 2016

Em janeiro de 2011 nomeada assessora do Conselho de Administração da empresa municipal TERAMB Em

Cedência por interesse público, março de 2016, como Diretora Técnica da

Central de Valorização Energética da TERAMB EM até maio de 2018

Atualmente, desde maio de 2018, exerce as funções de administradora a tempo inteiro da empresa municipal TERAMB EM

5. Evidências da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Os membros do órgão de administração da TERAMB, EM, não detêm quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse. No que respeita à comunicação de inexistência de conflitos, os membros do órgão de administração, deram cumprimento ao disposto no Estatuto de Gestor Público do Setor Empresarial Local, no que respeita a esta matéria, ao disposto do art.º 52º do DL 133/2013, de 3 de outubro, e ainda à Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012. As declarações constam em anexo (Anexo D).

6. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionista

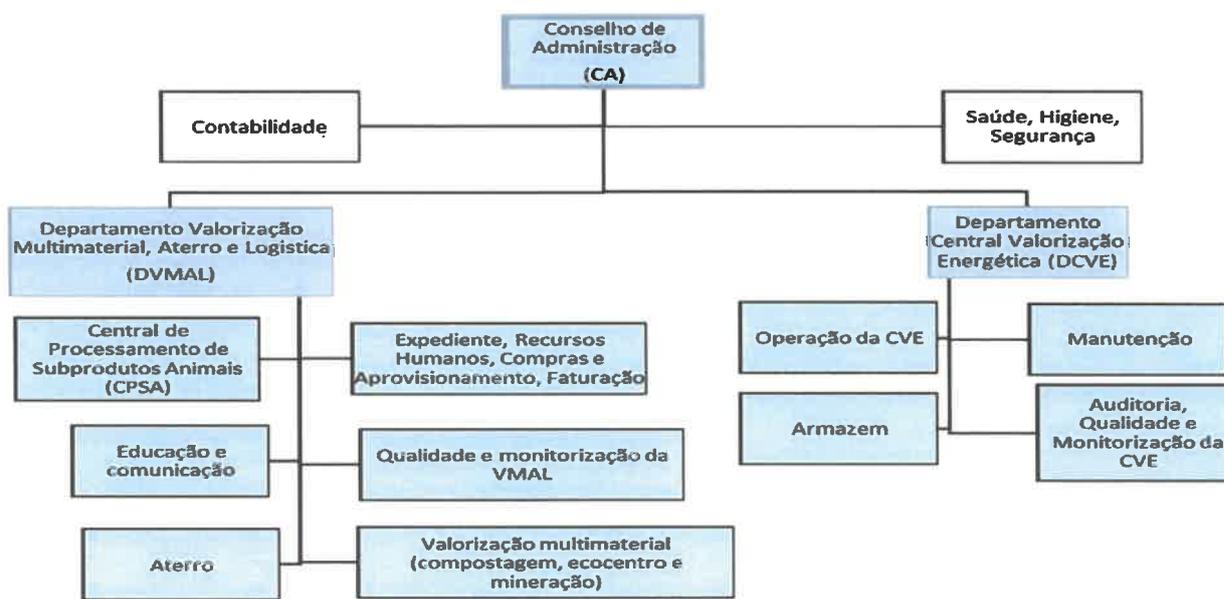
A empresa desconhece a existência de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais ou significativas, dos membros, do Conselho de Administração com acionista(s) a quem seja imputável participação quantificada superior a 2% dos direitos de voto.

7. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.

No que concerne às atribuições dos órgãos internos, são as que a seguir se descrevem:

Contabilidade – colabora na gestão financeira e contabilística da empresa, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais. Responsável ainda pela gestão de vencimentos. Apoia o gabinete externo de contabilidade.

Saúde, Higiene e Segurança – assegura a saúde, higiene e segurança dos colaboradores da empresa de acordo com a legislação em vigor, verificando os procedimentos e procedendo a avaliação de riscos e formação associada. Apoia o gabinete externo.



Departamento de Valorização Multimaterial, Aterros e Logística – este departamento é responsável por assegurar e coordenar os serviços operacionais, técnicos e administrativos de todas as valências da Central de Tratamento e Valorização Orgânica, com exceção da Central de Valorização Energética, incluindo as ações de operação e manutenção na central de valorização de orgânicos (CVO), ecocentro, reservatório de água, ETAL, Aterros de Resíduos Banais e Perigosos, Centro de Processamento de Subprodutos de Origem Animal e todos os espaços exteriores. Gere ainda as entradas e saídas de resíduos, a faturação, aquisições e preparação dos procedimentos concursais e é responsável pelos diversos licenciamentos e preparação de relatórios da empresa.

Departamento de Central de Valorização Energética - este departamento assume a responsabilidade de todas as operações técnicas da CVE, gerir os stocks diretamente relacionados com a CVE. É ainda responsável pela implementação dos diversos planos de manutenção nos diversos setores de atividade da empresa, formação e monitorização da CVE.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas;

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO (NOME)	N.º REUNIÕES REALIZADAS	N.º REUNIÕES AUSENTES	JUSTIFICAÇÃO S/N	GRAU DE ASSIDUIDADE
Nuno Miguel Aguiar de Meneses	7	0	-	100%
Raquel Gomes Caetano Ferreira	19	0	-	100%
Maria do Anjo Condesso Ekström	19	0	-	100%

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício:

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO (NOME)	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
Nuno Miguel Aguiar de Meneses	Praia Ambiente	Administrador	Publico
Raquel Gomes Caetano Ferreira	CMAH	Vereadora a tempo inteiro	Publico
Maria do Anjo Condesso Ekström	N/A	N/A	N/A

c) Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os Administradores são avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral.

d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Os estatutos da empresa determinam como competência do Presidente do Conselho de Administração:

1. Coordenar a atividade do órgão;
2. Convocar e presidir às reuniões;

3. Representar a TERAMB, EM em juízo e fora dele, ativa e passivamente, bem como confessar ou transigir em quaisquer ações ou comprometer-se em arbitragem;
4. Providenciar a correta execução das deliberações do órgão;
5. Assegurar a boa relação da TERAMB EM com as Câmaras Municipais de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória.

O Conselho de Administração delegou competências da gestão corrente no administrador com funções remuneradas, que são:

1. Fazer a supervisão da atividade da empresa e gestão de pessoal;
2. Controlar a gestão da tesouraria e saldos da conta à ordem;
3. Aprovar despesa até 15.000 € excluindo IVA
4. Acompanhar e controlar os contratos de empreitada e de aquisição de bens e serviços celebrados para a prossecução do objeto social da Empresa;
5. Elaborar proposta dos relatórios de gestão e contas, orçamentos, planos de atividades, planos de investimento, estudos económicos e outros de cariz semelhante, para aprovação pelo Conselho de Administração;
6. Promover procedimentos de recrutamento de pessoal, submetendo a decisão de contratação a deliberação do CA, renovar contratos de trabalho a termo certo de acordo com os procedimentos definidos e exercer função disciplinar;
7. Praticar qualquer ato de gestão urgente da competência do Conselho de Administração que não caiba, por lei, às suas competências exclusivas, sendo sempre sujeito a posterior ratificação daquele órgão;
8. Informar o Conselho de Administração dos elementos essenciais da atividade da Empresa.

D. FISCALIZAÇÃO

1. Identificação do órgão de fiscalização

Nos termos dos estatutos da TERAMB EM e do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, a estrutura de fiscalização da sociedade está assente no Fiscal Único. O Fiscal Único é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas.

2. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não aplicável.

3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

Vd ponto 1. Não aplicável.

4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Não aplicável.

5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não aplicável.

6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.

Não aplicável.

7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não aplicável.

E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A revisão Oficial de Contas tem sido assegurada desde de 04/01/2011 consecutivamente pela sociedade SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA., inscrita sob o nº 155, representada por João Trigo de Moraes, ROC nº 881, e Teresa Maria da Cunha Soares Martins, Fiscal única Suplente.

A última nomeação é de 4 de fevereiro de 2020.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.

Não é do conhecimento da empresa, qualquer incumprimento ou limitação legal por parte das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas identificadas no ponto 1

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência:

Mandato (Início/Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº anos de funções exercidas no grupo	Nº anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº inscrição na CMVM	Forma	Data	Contratada		
23/10/15 a 4/2/2020	ROC Efetivo	João Trigo de Morais	881		AG		Nomeação	5	5
23/10/15 a 4/2/2020	ROC Suplente	Teresa Maria da Cunha Soares Martins			AG		Nomeação	5	5
4/02/2020 ao presente	ROC Efetivo	João Trigo de Morais	881		AG		Nomeação	2	2
4/02/2020 ao presente	ROC Suplente	Teresa Maria da Cunha Soares Martins			AG		Nomeação	2	2
		Nome				Remuneração			
						Bruta			
		SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA				3900 €			

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

A sociedade de Revisores Oficiais de Contas não presta outros serviços à TERAMB, EM. O Revisor Oficial de Contas que representa a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas também não presta outros serviços à empresa.

6 ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.

Os estatutos da Empresa são alterados mediante deliberação dos acionistas em sede das respetivas Câmaras Municipais após apreciação da Assembleia Geral e sujeito ao competente registo comercial. A publicitação das alterações estatutárias é efetuada no site da empresa www.teramb.pt

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.

Sem prejuízo da comunicação de irregularidades/denúncias para as entidades oficiais qualquer colaborador ou entidade externa pode também efetuar a sua comunicação ao Conselho de Administração da empresa ou registar no livro de reclamações eletrónico no site empresa www.teramb.pt.

A TERAMB, EM dispõe de ferramentas de prevenção, implementação e controlo que visam assegurar a atuação de acordo com os seus princípios e valores, destacando-se os procedimentos internos e o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional

Dando cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, a TERAMB, EM possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas onde se identificam as áreas mais críticas quanto à ocorrência de potenciais atos de fraude ou corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos que visam a sua mitigação e a sua probabilidade de ocorrência. Este Plano está disponível no site empresa www.teramb.pt.

Foi e é efetuada a avaliação do cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da empresa. Vd ponto 7 do ponto B do capítulo VI.

Por forma a dar cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 7 de novembro de 2012, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público, a empresa implementou Declarações de Conflito de Interesse, subscritas pelos Administradores e os colaboradores com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção.

Em 2020 procedeu-se à revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2021. A necessidade de revisão do plano, resulta do facto que desde 2014, a empresa cresceu em termos de organização quer estrutura orgânica, quer na dimensão de atividade e abrangência das mesmas quer ainda em volume de negócios, pelo que era necessário a sua revisão. O presente plano reflete as melhorias que têm vindo a ser introduzidas desde a sua última versão, de modo a manter sob constante acompanhamento os riscos sistematicamente identificados e as respetivas medidas de prevenção e controlo. Saliente-se que a revisão foi elaborada com o contributo de todos os dirigentes, chefias e de alguns técnicos superiores.

Vd ponto 7 do ponto B do capítulo VI

B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).

A TERAMB, EM, e em particular o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos, que resultam da sua operação diária. O processo de gestão do risco empresarial implementado na empresa possibilita uma avaliação integrada do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, por forma a proteger os seus investimentos e ativos.

Atualmente existe um REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO E DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS OU DE EMPREITADAS.

No entanto, pretende-se que este processo de gestão escrito se consubstancie num Regulamento Interno que se encontra em elaboração.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

No caso da TERAMB, EM é o Conselho de Administração que em conjunto com os Diretores dos Departamentos, que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios da empresa, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a

execução de testes de conformidade para avaliar os resultados e a realização de auditorias internas à empresa.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

Não aplicável.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.

Os Diretores do Departamento reportam diretamente ao Conselho de Administração, estando presentes nas reuniões deste órgão, otimizando-se desta forma os recursos disponíveis e garantindo-se desta forma o acompanhamento e controlo permanente das operações. Por outro lado, a contabilidade e a saúde higiene e segurança no trabalho são realizadas por empresas externas que reportam diretamente ao Conselho de Administração, reforçando assim a sua independência.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A abordagem dos riscos é assegurada pelas estruturas existentes de acompanhamento e controlo da atividade na empresa, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

Por outro lado, a contabilidade é realizada por uma empresa externa que reporta diretamente ao Conselho de Administração, reforçando assim a sua independência.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia, planeamento, económicos e operacionais identificados são os seguintes:

- Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades;
- Tratamento deficiente das estimativas de custos;
- Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases;

- Inexistência ou existência deficiente de estudos adequados para efeitos de elaboração dos projetos;
- Seleção e contratação dos especialistas externos por ajuste direto;
- Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis;
- Participação dos mesmos intervenientes na negociação e redação dos contratos como consequência escassez de recursos humanos habilitados;
- Deficiente acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais pelos fornecedores/prestadores
- Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental
- Despesas objeto de inadequada classificação económica;
- Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.

Saliente-se que o atual plano e respetiva avaliação de riscos foi revisto, mais adequado ao atual funcionamento da empresa. Vd ponto 7, tendo sido aprovado em fevereiro de 2021.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

Os riscos identificados para a empresa TERAMB, EM, foram definidos na altura de acordo com a sua realidade operacional e empresarial, considerando a sua dimensão. Encontram-se atualmente a ser revistos com base numa metodologia de avaliação de risco do qual resultará um Matriz de Risco.

A avaliação de risco anual da empresa, inexistente em 2019, resulta do facto de que nos últimos anos a empresa ter estado em reestruturação em resultado da concretização dos grandes projetos de investimento, tendo a sua prioridade sido o arranque e otimização das diversas centrais, recrutamento e formação de pessoal.

Em 2020 foram determinados os riscos com base na autoavaliação da empresa, com o contributo de todos os dirigentes, chefias e de alguns técnicos superiores, tendo o referido plano, como referido anteriormente sido aprovado em fevereiro de 2021.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação é garantida através dos controlos internos implementados, da sua análise mensal por via da informação enviada pela empresa externa de contabilidade.

C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS

- **Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.**

Consciente das suas responsabilidades e empenhada em assegurar o contínuo e eficiente tratamento e destino final dos resíduos, a TERAMB, EM tem vindo a implementar e a elaborar regulamentos. O regulamento interno pelas razões mencionadas anteriormente (Vd. Número 7 do ponto B) está presentemente a ser elaborado.

Os documentos já implementados são os seguintes:

- *Código de Conduta e Ética*

Reúne os valores e os princípios que alicerçam a cultura empresarial TERAMB, EM, permitindo aperfeiçoar a consciência comum dos colaboradores e garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral, em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar.

- *Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho*

Serve de referência no sentido de garantir a salvaguarda da integridade moral dos trabalhadores e colaboradores, assegurando assim, o direito a condições de trabalho que respeitem a dignidade individual de cada funcionário(a).

- *Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas*

Tem como objetivo a identificação das principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do plano.

- Plano da Igualdade de Género

Com base na realização de um autodiagnóstico tem em vista a identificação da existência de políticas e práticas no domínio da igualdade de género, representando o compromisso da TERAMB EMN para com as medidas nele constante.

- Plano de Formação

Face á necessidades identificadas e nos desafios referentes ao crescimento e estabilidade da empresa foi desenvolvido um plano de formação que acautela todas as áreas funcionais, no sentido de tornar os objetivos atingíveis.

- Convenção Coletiva de Trabalho

Em conformidade com o normativo legal e que se traduza em recursos humanos motivados e empenhados em prestar um serviço público de qualidade procurando ativamente a excelência, a TERAMB, EM acordou e elaborou uma Convenção Coletiva de Trabalho.

- Regulamento de Avaliação de Desempenho;

Pretende-se com este Regulamento definir o Modelo de Avaliação de Desempenho, de forma que constituía uma ferramenta organizacional com critérios e/ou dimensões claramente definidas

Os que se encontram em elaboração ou apreciação são os seguintes:

- Regulamento Interno;
 - Regulamento de Fardamento e Vestuário;
 - Regulamento de Alcoolemia;
 - Revisão do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas;
 - Manual de Acolhimento-revisão.
- **Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses**

legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do RJSPE).

- Códigos de Conduta e Ética

A TERAMB EM compromete-se que as relações, que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores desta empresa, bem como no seu contacto com as populações, assentem, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública.

- Aprovação

Foi aprovado em 21/06/2019

- Local de consulta

Está disponível para consulta no site da empresa, podendo ser acedido através do seguinte link: www.teramb.pt

- Divulgação junto dos colaboradores, clientes e fornecedores

Foi dado conhecimento de todos os colaboradores da TERAMB, EM. A divulgação do citado normativo foi igualmente assegurada junto dos colaboradores da empresa, por via de comunicação interna, efetuada pela administração da empresa. Relativamente a clientes e fornecedores, a divulgação do normativo em apreço está assegurada por via da sua publicitação no sítio da empresa.

- **Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).**

- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

A TERAMB, EM efetua periodicamente a avaliação de riscos alterando procedimentos internos sempre que detete um possível risco.

- Aprovação

Foi aprovado em 27/05/2011.

Revisto e Aprovado em 18/02/2021. Foi dado conhecimento ao Conselho de Prevenção da Corrupção. Durante o a ano de2021 será dado conhecimento aos trabalhadores da empresa.

- Identificação das ocorrências e medidas tomadas para sua mitiqação.

Até ao final de 2020 não foram identificadas quaisquer situações relativas a atos irregulares conexos com corrupção

- Elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro)

Foi efetuado citado relatório anual de avaliação de risco, podendo ser acedido através do seguinte link: www.teramb.pt

- Local de consulta Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).

Está disponível para consulta no site da empresa, podendo ser acedido através do seguinte link: www.teramb.pt

D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

- a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;**

A informação relativa à presente alínea, quando aplicável, será reportada no Relatório de Gestão e Contas e portante disponibilizada no sítio da internet da empresa www.teramb.pt e reportada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e Tribunal de contas.

- b) Dever de prestação de informação relativamente à viabilidade e racionalidade económica e equilíbrio financeiro da TERAMB, EM, de acordo com o estipulado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais**

A TERAMB, EM disponibiliza esta informação anualmente no Relatório de Gestão e Conta reportando à Inspeção-Geral de Finanças. Nos termos do n.º 6.º do Artigo 32.º deste diploma legal, o desempenho das empresas locais deve ser objeto de avaliação anual dos órgãos sociais, incluindo a elaboração de um relatório com a análise comparativa das projeções decorrentes dos estudos técnicos e de viabilidade económica e financeira que sustentaram a constituição das empresas e da atual situação económica e financeira

- c) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;**

A TERAMB, EM disponibiliza esta informação anualmente no Relatório de Gestão e Contas e ainda no presente Relatório do Governo Societário o qual estará disponível no sítio da internet da empresa www.teramb.pt e reportada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e Tribunal de contas.

- d) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;**

A informação relativa à presente alínea está disponível no sítio da internet da empresa www.teramb.pt e reportada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e Tribunal de contas.

- e) Orçamento anual e plurianual;**

A informação relativa à presente alínea está disponível no sítio da internet da empresa www.teramb.pt e reportada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e Tribunal de contas.

- f) Documentos anuais de prestação de contas;**

A informação relativa à presente alínea está disponível no sítio da internet da empresa www.teramb.pt e reportada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e Tribunal de contas.

- g) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.**

A informação relativa à presente alínea está disponível no sítio da internet da empresa www.teramb.pt e reportada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

Periodicamente, a TERAMB EM presta informação financeira e outra, no seu sítio da internet www.teramb.pt.

Esta informação será também disponibilizada na plataforma da DGAL onde serão registados os planos de atividades e orçamento, os documentos anuais de prestação de contas, o Relatório de Sustentabilidade, preparado anualmente (do qual consta designadamente, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade sociais, desenvolvimento sustentável e a prestação de serviço público), bem como outra informação financeira mensal (real e previsional) que permite acompanhar o desempenho da empresa.

Reporta ainda anualmente, informação financeira junto do Tribunal de Contas.

E. SÍTIO DA INTERNET

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):

O sítio na Internet da empresa onde são divulgados os elementos constantes das alíneas seguintes é: www.teramb.pt

a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

<http://www.teramb.pt/contactos/>

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

<http://www.teramb.pt/a-teramb/documentos/#1533468762205-0149afb2-773f>

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

<http://www.teramb.pt/a-teramb/corpos-sociais/>

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

<http://www.teramb.pt/a-teramb/documentos/#1533468774116-6fda8a67-8cfb>

e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

A TERAMB EM está sujeita Obrigações de Serviço Público, nos termos dos Contratos Programas disponíveis para consulta no site <http://www.teramb.pt/a-teramb/documentos/#1533468762195-1788cdad-7434>.

Nos termos do Contrato de Gestão Delegada com o MAH assume também obrigações, cujo contrato está disponível no site em <http://www.teramb.pt/a-teramb/documentos/#1597229335960-d1756c95-3e88>

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios

O modelo de financiamento subjacente à atividade direta da TERAMB, EM é assegurado conforme o disposto no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. Deste modo, a TERAMB, EM deve apresentar resultados anuais equilibrados. No caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

No caso de o orçamento anual do ano em causa não conter verba suficiente para a cobertura dos prejuízos referidos no número anterior, os sócios de direito público deverão proceder a uma alteração ou revisão do mesmo, por forma a contemplar o montante necessário, e proceder à sua transferência no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local, nos termos e nos prazos da lei comercial.

Nos diversos relatórios de gestão e de contas é reportado os resultados líquidos obtidos que se encontram publicados para consulta no site. Vd alínea e) do n.º 1 do ponto D.

Abaixo apresenta-se os resultados líquidos obtidos, sendo que no ano de 2017, em virtude dos resultados negativos os sócios, na proporção da respetiva participação (MAH-60% e MPV 40%) realizaram uma transferência financeira com vista a equilibrar os resultados desse ano.

	2020 (Anual)	2019 (Anual)	2018 (Anual)	2017 (Anual)
	RESULTADOS (€)			
<i>Volume de negócios</i>	3.117.327,99	3.028.470,36	2.620.977,59	1.734.244,17
<i>Resultados líquidos</i>	+170.561,86	+354.313,79	+5.045,94	-510.308,17
<i>Transferência financeira para equilibrar os resultados</i>	0,00	0,00	0,00	-510.308,17

F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL

1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

A TERAMB EM é a entidade gestora do tratamento e destino final dos resíduos da ilha Terceira que lhe foram confiados pela celebração de Contratos Programas com os municípios da ilha Terceira, o primeiro datado de 2012. Com estes contratos a TERAMB EM é obrigada a prestar serviços públicos de interesse geral.

Em causa está também a garantia de cumprimento de metas regionais relativas à reciclagem e valorização de resíduos.

O último contrato – CONTRATO PROGRAMA para o Ano 2020, refere-se ao presente ano com data de 12 de fevereiro de 2020.

Para além disso celebrou um contrato de gestão delegada com o Município de Angra do Heroísmo (MAH), desde 2018, que tem por objeto a delegação na TERAMB, EM da gestão dos resíduos de embalagem produzidos no município e cuja responsabilidade seja atribuída ao MAH nos termos do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE), das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício;

Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar evidência do seguinte:

- a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;**
- b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e**
- c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.**

Vd ponto 1.

O contrato programa proposto pela TERAMB, EM é aprovado pelos executivos dos municípios participantes.

Relativamente ao cumprimento dos requisitos:

- d) Tem associado metas quantitativas associados à disponibilidade da instalação, desvio de resíduos das bolsas do aterro, tratar e valorizar energeticamente os subprodutos animais e ainda tratar, valorizar e recuperar os aterros existentes.
- e) Os custos são permanentemente auditáveis, uma vez que trimestralmente são avaliados os custos das mercadorias vendidas assim como dos Fornecimentos e Serviços Externos de onde é possível desagregar os custos pelas diversas operações.
- f) O modelo de financiamento resulta da aplicação do tarifário aprovado pelos executivos dos municípios participantes.

7 REMUNERAÇÕES

A. COMPETENCIA PARA A DETERMINAÇÃO

A fixação da política remuneratória dos membros dos órgãos sociais é da competência da Assembleia Geral. A política remuneratória vigente foi fixada em Assembleia Geral de Acionistas, em estrita observância do Estatuto do Gestor das Empresas Locais, na sua atual redação, no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e dos seus estatutos.

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da Comissão executiva	N/A
Remuneração do administrador com funções remuneradas	Assembleia Geral - Limitado ao valor da remuneração mais elevado do vereador
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração – tabela remuneratória

2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

A aprovação de despesas dos membros do órgão de administração carece sempre de assinatura de outro administrador. Os membros do órgão de administração não intervêm na aprovação das suas próprias despesas. A aprovação de despesas dos demais órgãos sociais, quando existam, carece sempre da assinatura de dois administradores.

3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

Os membros do órgão de administração não participam em decisões que envolvam os próprios interesses, ou de familiares, nos termos previstos na Lei, designadamente no Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no Código das Sociedades Comerciais e ainda nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (adiante CPC), de 7 de novembro de 2012, alegando impedimento legal.

Os membros do órgão de administração apresentaram à empresa declaração de inexistência de conflitos de interesses, recomendada pelo CPC (Vd Anexo D).

B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Não se aplica.

C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

Sendo a TERAMB, EM uma empresa do setor empresarial local, as remunerações dos administradores são as que resultam da aplicação do disposto na redação atual, no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAELPLOCAIS), Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto e dos estatutos da empresa.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.

Não aplicável. Vd ponto 1.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não há lugar à atribuição de prémios de gestão.

4. Explicação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável. Vd ponto 3

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não aplicável. Vd ponto 3

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores em termos individuais.

D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

A remuneração tem como referência o valor mais elevado dos vereadores a tempo inteiro, no caso de empresas locais detidas por mais de um município, por uma associação de municípios ou por uma área metropolitana conforme resulta do RJAELPLOCAIS.

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Membro do Órgão da Administração	Estatuto do gestor das empresas locais				
	Nome	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
				Vencimento	Despesas de representação
Nuno Miguel Aguiar de Meneses	S	N/A	0,00	0,00	
Raquel Gomes Caetano Ferreira	S	N/A	0,00	0,00	
Maria do Anjo Condesso Ekström	S	N/A	2.441,85	498,93	

Membro do Órgão da Administração	Remuneração 2020 €		
Nome	Fixa	Variável	Bruta
Nuno Miguel Aguiar de Meneses	0,00	0,00	0,00
Raquel Gomes Caetano Ferreira	0,00	0,00	0,00
Maria do Anjo Condesso Ekström	40.266,88	0,00	40.266,88
[Total]	40.266,88	0,00	40.266,88

Membro do Órgão da Administração	Benefícios Sociais (€) –2020							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo Anual da Entidade	[identificar]	Encargo Anual da Entidade	Encargo Anual da Entidade	Encargo Anual da Entidade	[identificar]	Encargo Anual da Entidade
Nuno Miguel Aguiar de Meneses	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Raquel Gomes Caetano Ferreira	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Maria do Anjo Condesso Ekström	4,77	1120,95	SNS	4.429,40	0,00	0,00	Seguro Acidentes de Trabalho	289,25
[Total]	-	1120,95	-	4.429,40	0,00	0,00	-	289,25

2. Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Não foram pagos quaisquer montantes por outras sociedades aos membros do órgão de administração em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a domínio comum.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer Indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Fiscal Único	Remuneração 2020
	Bruta
Santos Vaz, Trigo de Morais e Associados, SROC	3.900€
Total	

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração 1º trimestre €
(Início-Fim)				Bruta
10/12/2019 AO PRESENTE	Presidente	Tibério Manuel Faria Dinis.	0,00	0,00
10/12/2019 AO PRESENTE	Secretário	José Gabriel Álamo de Meneses	0,00	0,00
Total	-	-	0,00	0,00

8 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

As transações efetuadas durante o ano de 2020, entre a sociedade e os acionistas, bem como com os administradores ou entidades com estes relacionados, são as constantes do seguinte quadro:

Transações entre Partes Relacionadas

Entidade	NIF	Natureza	Vendas e/ou P. Serviços	P. Serviços Intragruppo	Proveitos Financeiros	Compras e Aq. Serviços	Acordos de Partilha de Custos	Custos Financeiros
Município de Angra do Heroísmo	512 044 040	Acionista	451.107,48			10.439,40		
Município de Praia da Vitória	512 044 023	Acionista	6.149,28					
Serviços Municipalizados de AH	680 018 140	Acionista. Comum	314.246,77			8.492,93		
Praia Ambiente	512 097 780	Acionista. Comum	228.609,83			77.857,77		

Todas as transações acima referidas estão tituladas por contrato ou deliberação de órgão de administração ou da Assembleia Geral.

Não existem transações com partes relacionadas com titulares de órgãos sociais, para além das remunerações por estes auferidos e que se encontram igualmente tituladas por contrato ou deliberação, no estrito cumprimento da legislação e orientações da Tutela sobre a matéria.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A empresa, durante o ano, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria. Designadamente o Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18 / 2008 de 29 de janeiro e suas posteriores alterações e republicações conjugado com o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Não existem transações que não tivessem ocorrido em condições de mercado.

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

Ao nível da rubrica de “fornecimentos e serviços externos”, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de 5% do universo total dos fornecimentos e serviços externos da empresa.

Fornecedor	Valor €	%FSE TOTAL	Observações
Pasch y Cía, S.A.U - Sucursal em Portugal	60.435,36	5%	Prestadores serviços- manutenção turbogruppo
Recolte - Serviços e Meio Ambiente, S.A. (Componente fixa)	187.469,16	15%	Prestadores serviços- recolha seletiva de embalagens no concelho de Angra do Heroísmo
Recolte - Serviços e Meio Ambiente, S.A. (Componente Variável)	92.487,95	7%	Prestadores serviços- recolha seletiva no concelho de Angra do Heroísmo
Solvay	251.276,85	20%	Fornecedor de bicarbonato de sódio – controlo de emissões gasosas da CVE
FerroAngra	70.718,48	6%	Diversas reparações
Galp	160.906,64	13%	Fornecedor combustível – máquinas e CVE (arranques e paragens)
TOTAL	823.294,44	66%	

Valor de FSE no ano de **2020**: 1.241.680,13€.

9 ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA ENTIDADE NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Introdução

A TERAMB, EM tem como missão assegurar, com elevados padrões de excelência e inovação, o tratamento e valorização de resíduos e materiais, garantindo a sustentabilidade ambiental, económica e social do sistema assente nos seguintes valores:

- RIGOR - Orientação para os resultados;
- COMPROMISSO - Impulso para a melhoria contínua;
- RESPONSABILIDADE – Ambiental e Social;
- CRIATIVIDADE - Criativo na procura de soluções sustentáveis.

A gestão de resíduos envolve a inter-relação entre aspetos administrativos, financeiros, legais, de planeamento e de engenharia, os quais apontam para soluções interdisciplinares, os quais integram diversos pilares estruturantes, destacando-se a adoção de sistemas integrados baseada na redução da fonte geradora, a reutilização de resíduos, a reciclagem, a transformação – que inclui a valorização energética e a valorização orgânica – e a deposição em aterro dos resíduos últimos.

O Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos da TERAMB, EM é constituído pelas seguintes valências operacionais:

- ➔ Central de Valorização Energética (CVE);
- ➔ Central de Valorização Orgânica (CVO);
- ➔ Central de Processamento de Subprodutos Animais (CPSA);
- ➔ Unidade de triagem de materiais recicláveis/monstros;
- ➔ Unidade de valorização de escórias;
- ➔ Unidade de mineração de resíduos.

De 2013 a 2018, a prioridade da empresa foi realizar os investimentos supramencionados, consolidar e otimizar as diversas infraestruturas de tratamento de resíduos, recrutar e dar formação e, ainda implementar todas as medidas decorrentes das diversas licenças ambientais e de exploração. Assim como as resultantes das obrigações legais. Assim em 2018 inicia a elaboração do seu Relatório de

Sustentabilidade o qual integra o balanço da atividade reportando o seu desempenho e evidenciando as estratégias adotadas e o grau de cumprimento das metas fixadas.

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

A eficiência técnica, económica e financeira e a transparência dos modelos de gestão são os principais desafios com que a TERAM, EM se depara, para dar resposta aos seus acionistas e demais partes interessadas. Esse rigor técnico, económico e financeiro tem de ser sempre conciliado com a excelência no desempenho.

Deste modo têm sido executadas as ações decorrentes do contrato programa estabelecidos com os Municípios e que se resumem no seguinte quadro referente ao ano de 2020.

Dando continuidade à estratégia delineada, Vd ponto 2.1 do capítulo 2, apresentaram-se 2 novas candidaturas a fundos comunitários referentes a avisos do POAçores2020. A referente ao loteamento industrial aprovada e em execução e ainda uma referente à melhoria da atividade de mineração, o qual teve a aprovação em fevereiro de 2021.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

A eficiência económica, financeira, social e ambiental tem constituído uma meta da atividade da TERAMB, EM com vista a garantir a sua sustentabilidade. Para alcançar este objetivo têm vindo a ser prosseguidas políticas de rigor e contenção da despesa e de diversificação do seu “core”, cujo enquadramento estratégico se referiu no ponto 2.1 do capítulo 2.

Especificamente no âmbito da sustentabilidade a TERAMB, EM tem procurado desenvolver várias iniciativas tais como: - Igualdade de oportunidades e estabelecimento de políticas de remuneração por categorias profissionais; - Redução de pegada ambiental pela empresa, nomeadamente ao nível de introdução de medidas de eficiência energética, reciclagem e uso eficiente de recursos; - Selecionar fornecedores certificados; - Promover a participação dos trabalhadores em ações de valorização profissional; - Fomentar a investigação e a inovação, nomeadamente através de parceiras com a Universidade dos Açores.

No âmbito da melhoria contínua dos seus processos, pretende apostar iniciar no corrente ano, a implementação das certificações dos sistemas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social e Energia numa lógica de transparência e credibilidade.

Grau de cumprimento das metas fixadas referente ao ano de 2020

Objetivo	Meta	Indicador	Resultado	Observações
Valorização energética de resíduos	I.) Disponibilidade da instalação superior a 90%	II.) Disponibilidade= (horas possíveis - horas paragens programadas) / horas possíveis	Horas possíveis=8784 h Horas paragem programadas=1007,0h Horas de funcionamento =7538,10 h Disponibilidade = (8787-1007.70) / 8787 =89%	Em virtude da pandemia e ter sido necessário recorrer a prestadores locais sem experiencia em reposição de refratário, o tempo de paragem foi ligeiramente superior ao previsto
Valorização de resíduos urbanos biodegradáveis	I.) Desviar da deposição em bolsa todos os resíduos urbanos biodegradáveis (100%) provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins com vista à sua posterior valorização orgânica II) Preparar para a valorização orgânica 3600 ton de resíduos biodegradáveis provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins	II.I) % de resíduos urbanos biodegradáveis desviados da deposição em bolsa para resíduos urbanos banais, medidos através do registo informático da báscula. II.II) Toneladas de resíduos triturados, medidos através do registo informático da báscula.	Quantidade de resíduos entregues= 2766,67 ton Quantidade de resíduos depositados em aterro=0 ton % Depositada em aterro=0% % Valorizada=100%	Meta alcançada
Tratamento e valorização de subprodutos animais	Tratar e valorizar energeticamente 90% dos subprodutos de origem animal (SPOA)	Toneladas de resíduos entregues no CTVRIT e valorizados no Centro de processamento de resíduos animais, medidos através do registo informático da báscula.	Quantidade de resíduos entregues= 2766,67 ton Quantidade encaminhada para valorização orgânica= 2766,67 ton	Meta não alcançada por não termos recebido as 3600 ton, mas a totalidade recebida, foi encaminhada para valorização orgânica
Tratamento e valorização dos resíduos depositados em bolsa- recuperação ambiental dos espaços	Tratar, valorizar energeticamente e recuperação ambiental dos aterros existentes no CTVRIT	Toneladas de resíduos entregues e valorizados no Centro de Valorização Energética, medidos através do registo informático da báscula.	Quantidade SPOAS entregues= 7343,47 ton Quantidade valorizada = 7343,47 ton % Valorizada = 100%	Meta ultrapassada. Foi instalada uma caldeira a gásóleo que permite o funcionamento do centro durante as paragens da CVE.
			Total de resíduos entregues= 48.866,87 ton Total de resíduos encaminhados para a CVE= 44.172,90 ton Resíduos recuperados na mineração= 1.580,00 ton Deposição em aterro= -1500,74 ton	Meta alcançada, todos os resíduos valorizáveis foram enviados para valorização. A deposição em aterro foi negativa como consequência da mineração.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

- a) **Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);**

A TERAMB, EM desenvolve uma gestão que garante a harmonia entre a eficácia económico-financeira, o respeito pelo indivíduo, a equidade e promoção do bem-estar social e o equilíbrio ecológico. Desta forma, a política de responsabilidade social, baseada na visão, missão e valores da empresa, assenta em princípios que promovem a empresa, os seus colaboradores, a comunidade e o meio ambiente assumindo práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

Neste domínio, destacam-se as seguintes linhas de atuação:

- Garantia de um ambiente de trabalho digno, de mútuo respeito e cooperação entre equipas;
- Promoção do desenvolvimento profissional dos colaboradores, pela participação em ações de formação, sensibilização, participação em congressos, workshops e outros eventos e da sua evolução na carreira.
- Promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, nomeadamente através das condições de trabalho, do acesso à formação ou progressão na carreira, da não discriminação no acesso ao emprego ou na relação laboral (com base em fatores como ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, origem étnica ou raça);
- Implementação de medidas que favorecem uma efetiva igualdade de género e a conciliação entre trabalho, família e vida pessoal, para todos os colaboradores;
- Respeito pela privacidade e dados pessoais e pelos direitos dos colaboradores no âmbito da negociação coletiva e liberdade de associação;
- Investimento na proteção da saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores da empresa;
- Adoção de uma estratégia de diversificação e promoção de novos serviços, que permitam melhorar as condições de sustentabilidade da empresa.

- b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);**

Na sua atuação a TERAMB EM:

- Promove o desenvolvimento sustentável, pois os princípios orientadores da sua atuação estão em consonância com os princípios básicos do Desenvolvimento Sustentável, ou seja: Assegurar a eficácia das ações segundo as melhores práticas, garantindo o cumprimento dos requisitos do Contrato-Programa e ainda Licenças Ambientais e de Exploração que servem de suporte à sua missão, objetivos e gestão;
- Promover a implementação das medidas recomendadas como Melhores Práticas tais como as que constam das BREF;
- Promover a aprendizagem, adaptabilidade e inovação tendo em atenção a redução, prevenção e minimização dos impactes ambientais das ações;
- Garantir a transparência e o “Bom Governo” através da comunicação, diálogo e participação com os stakeholders da empresa, em particular as comunidades locais, potenciando a salvaguarda dos seus interesses.
- Fomentar visitas no âmbito da Educação Ambiental;
- Recuperação de passivos ambientais, através de uma atividade inovadora na área dos resíduos, mineração das bolsas do aterro.

- c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);**

Em 2018, foi aprovado o Plano de Igualdade do Género que pugna pela garantia de promoção da igualdade de oportunidades para homens e mulheres no respeito pelos direitos humanos e de não discriminação.

No final de 2020 eram 40 colaboradores distribuídos por 2 departamentos cuja média de idade se situa nos 39 anos. Destes cerca de 17,5 % têm qualificação superior, sendo 87,5 % homens e 12,5 % mulheres. Esta disparidade, em grande medida, é resultante na natureza tradicionalmente masculina deste tipo de serviço.

As medidas concretas assumidas pela TERAMB, EM focam atingir um equilíbrio entre géneros no quadro de pessoal, estando subjacente a não discriminação na admissão, que embora esteja limitada pelas disposições legais para o setor empresarial do Estado, e pela natureza da atividade, tradicionalmente masculina, têm tido como resultado que atualmente o quadro de pessoal de dirigentes tenha a seguinte composição: 60 % mulheres e 40% homens.

Na gestão adequada do capital humano da empresa, a TERAMB, EM tem procurado valorizar e premiar o desempenho dos seus colaboradores, dentro das limitações existentes, pelo que na sequência de negociação com o sindicato, SINTAP, formalizou-se o Acordo de Empresa (AE), que permitiu a criação de carreiras e respetivas valorizações remuneratórias. Existem também um conjunto de seguros de acidente de trabalho, o qual foi revisto em 2020. Na revisão do AE inclui-se o Regulamento de Avaliação de Desempenho, revisão do valor do subsídio de turno e inclusão do compromisso que até ao final do primeiro semestre de 2021 seja regulamento o subsídio de risco.

De forma a conciliar a vida profissional com a vida familiar, a TERAMB EM implementou no setor informático medidas que permitem a prestação de serviço em regime de teletrabalho, facto que foi preponderante durante a pandemia COVID -19.

- d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;**

De acordo com a Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto que visa estabelecer o regime de representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração, com base nos resultados obtidos de acordo com a metodologia do “Guia de autoavaliação da igualdade de género” pretendeu-se implementar as medidas que constam do quadro seguinte que são parte integrante do Plano para a Igualdade de Género para o biénio 2018-2020.

No presente o grau de execução das medidas será avaliado.

O Plano de Igualdade de Género e o Nosso Compromisso

DIMENSÃO	TIPO DE MEDIDA	MEDIDA
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	Tratamento da informação estatística	Desdobrar a informação estatística por género nos indicadores de recursos humanos
PROTEÇÃO DA MATERNIDADE E PATERNIDADE E ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	Atrair mulheres para profissões sem preconceito	Incentivar um maior número de trabalhadoras pelas áreas de operação da empresa
DIÁLOGO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES	Incentivo ao gozo de horas para frequência de cursos de preparação para o parto	Divulgar internamente os direitos existentes
BENEFÍCIOS DIRETOS A TRABALHADORES/AS	Diálogo com as organizações representativas dos trabalhadores/as	Incluir o tema de conciliação da vida pessoal e familiar nos acordos
	Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	Realizar ações de prevenção de doenças prevalentes identificadas através dos meios de diagnóstico interno, nomeadamente Medicina no Trabalho.
		Procurar implementar protocolos com empresas com serviços de conveniência para apoio à vida dos trabalhadores/as



- e) **Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);**

Na empresa os colaboradores são tratados com respeito, urbanidade e integridade. A empresa tem, na medida, do possível e das restrições a que está sujeita, promovido a valorização profissional através da atribuição de funções, formação em contexto de trabalho e participação em conferências e congressos.

Em 2020, e com vista a implementar um verdadeiro Serviço de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, através de procedimento concursal contratou-se um gabinete externo para apoiar na sua implementação, visando melhorias organizacionais, motivação e compromisso dos trabalhadores para a segurança na execução das suas tarefas.

- f) **Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).**

Na proposta de Plano de Atividades para 2020 oportunamente apresentado aos Acionistas, foram identificados vários projetos e iniciativas de alcance estratégico, com vista a consolidar a atividade da empresa e a garantir a sua sustentabilidade a longo prazo destacando-se as seguintes:

- Como consequência da nova BREF, no prazo de quatro anos, a contar da publicação em setembro de 2019, as licenças ambientais de todas as instalações envolvidas devem ser adaptadas aos novos requisitos mais exigentes e, se necessário, proceder a trabalhos de adaptação para garantir a execução das MTD e, em especial, garantir que os valores-limite de emissão (VLE) não excedam os níveis de emissão associados às MTD (BATAEL);
- Investimentos previstos estão relacionados com o loteamento e com a eventual aprovação da candidatura referente à valorização de resíduos – mineração, totalizando 1.197.268,36. Relativamente ao loteamento industrial, cujo investimento é apoiado pelo Programa Operacional Açores 2020 que inclui a instalação de infraestruturas de acolhimento empresarial prevê-se a sua



conclusão em 2020. Este investimento prevê a reconversão de um terreno onde estava uma antiga lixeira, eliminação de um passivo ambiental e a construção de 14 lotes que permitirá o aproveitamento da energia térmica gerada pela CVE. Em 2020, continuaram os trabalhos de regularização e a construção e montagem das redes de calor, de eletricidade, de águas e telecomunicações.

- No âmbito dos projetos de I&D, pretende-se implementar a parceria com a Universidade dos Açores, nomeadamente como parceiro associado no projeto INTERREG, Mac 2014-2020, VERCOCHAR - "Vermicompost, compost y biochar, herramientas para la adaptación al cambio climático, la prevención y mitigación de los efectos derivados de los riesgos naturales en el medio agrícola y forestal" onde se pretende analisar a incorporação no solo de resíduos orgânicos compostados (composto e vermicompostagem), verificando-se a capacidade de retenção de água, captura de carbono e regeneração de solos degradados e/ou contaminados. Como produto final desta participação, obter-se-á um dossier que permite a certificação do composto e divulgação junto da comunidade e dos agricultores

No item "Perspetivas Futuras" do Relatório e Contas de 2020 procede-se, igualmente ao enquadramento estratégico dessas ações:

O exercício de 2020 está indelevelmente marcado pela pandemia e por isso um ano atípico em função dos efeitos causados pela pandemia do novo coronavírus. No entanto, pelo facto de a TERAMB ter-se preparado com antecipação, já existindo na empresa plataformas administrativas, permitiu que a empresa se mantivesse a funcionar sem perdas de produtividade. Em termos operacionais decorreu em linha com o previsto, quer em termos do volume de negócios e volume de pagamentos, quer em termos de operação e produção.

Para 2021, esperamos um aumento entre 10% e 15% do volume de negócios, em linha com o que tem acontecido nos últimos anos, relacionados com a tendência de aumento da remuneração da eletricidade e ainda pelo facto do tarifário ter sido revisto, em linha com a inflação prevista.

Um dos objetivos será melhorar o prazo medio de pagamento a fornecedores e a introdução da faturação eletrónica, uma vez que a faturação automática foi implementada, com sucesso, em 2020. Iremos também consolidar os investimentos que se iniciaram em anos anteriores, e ainda iniciar investimentos na atividade de mineração., cuja candidatura foi aprovada em fevereiro de 2021.

No entanto, este otimismo terá de ser balanceado com alguns fatores que ao momento desconhecemos a sua evolução. À data de fecho do relatório, a pandemia que afetou a generalidade dos países com

consequências imprevisíveis ainda quer em termos de saúde pública quer em termos de economia mundial, leva-nos a ser cautelosos.

Portugal, durante o primeiro semestre de 2021, tem a Presidência do Conselho da UE. As principais prioridades são: uma recuperação justa (pilar social), a transição digital e a transição climática. No que diz respeito à transição climática, a principal prioridade é a adoção da Lei do Clima da UE que conduzirá a uma Europa neutra do clima até 2050, em que, o Governo português manifestou a ambição de adotar esta Lei do Clima da UE durante a sua Presidência. Esperançosamente, será possível ter uma lei climática adotada durante esse semestre. Neste ponto será importante verificar as implicações a nível da descarbonização e as licenças de emissão para este setor.

Por outro lado, alterações legislativas como a taxa de remuneração da eletricidade, e a adoção da nova lei de gestão de resíduos que transpõe para o direito nacional todos os objetivos das Diretivas da Economia Circular, nomeadamente os objetivos de reciclagem da Economia Circular da UE, as obrigações de recolha de resíduos biológicos e os objetivos de minimização de resíduos, trazem novos reptos.

Também inclui uma proibição de aterro, para 2030, para resíduos recicláveis e para resíduos que podem ser recuperados, incluindo recuperação de energia. Esta nova legislação também inclui um aumento significativo no imposto sobre aterros e agravamento das taxas de gestão de resíduos repercutível e não repercutível.

Encontra-se ainda em discussão a revisão da Diretiva Lamas face às expectativas atuais, e a regulação de alguns poluentes que eventualmente poderão ser encontrados nas lamas contaminantes emergentes como por exemplo os microplásticos.

Deste modo, perspectiva-se que o ano de 2021, ainda seja caracterizado por uma elevada incerteza, cuja recuperação económica e financeira dependerá fortemente do efeito das medidas mitigadoras. Contudo a TERAMB, demonstrou capacidade de resiliência e de rápida reposta face aos desafios que foram colocados, e a pandemia demonstrou a importância da tecnologia e da digitalização para a sobrevivência e o crescimento das empresas, pelo que o caminho continuará pelo desenvolver plataformas com ferramentas avançadas.

Assim, o ano de 2021 será também a implementação de novas formas de comunicação interna e externa. Essa preparação ocorrerá em vários domínios, quer em termos de licenciamentos necessários, quer em termos técnicos e tecnológicos, quer em termos de estratégia comercial.

Para acompanhar este crescimento, esperamos também fomentar a formação dos nossos quadros e ainda implementar de uma forma sustentada e organizada os Serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, focando nos procedimentos de segurança a adotar.

10 AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:

- a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);
- b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Nos termos Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e do Decreto-Lei 133/2013 de 3 de outubro:

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
São empresas locais as que:		
As entidades públicas participantes cumpram um dos requisitos: a) Detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto; b) Direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização; c) Qualquer outra forma de controlo de gestão.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A TERAMB, EM é detida por 2 acionistas, o Município de Angra do Heroísmo e Município da Praia da Vitória, sendo estes que elegem a Assembleia Geral que por sua vez elege ou destitui os outros órgãos de gestão
As empresas locais têm como objeto:		
Exploração de atividades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional,	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A TERAMB, EM desenvolve a sua atividade na área de gestão de resíduos
Princípios orientadores		
As empresas locais de gestão de serviços de interesse geral devem prosseguir as missões que lhes estejam atribuídas	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A TERAMB, EM cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. • Anualmente, é apresentado no relatório e contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas.	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A divulgação da missão da TERAMB, EM, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu relatório e contas anual, do sítio da empresa na internet.

<p>Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A TERAMB, EM elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
<p>Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A TERAMB, EM definiu, de forma organizada, a estratégia e os princípios atingir os objetivos definidos. • A estratégia da sustentabilidade da TERAMB EM encontra-se disponível e sítio da empresa na internet
<p>Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A TERAMB, EM preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência.
<p>Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Toda a atividade da TERAMB, EM é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas.
<p>Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional.</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A TERAMB, EM aposta na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. • A TERAMB elaborou um Regulamento de Avaliação de Desempenho que se encontra em discussão e que pretende ser um documento motivador
<p>Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A TERAMB, EM respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência. • A TERAMB EM aderiu a uma Plataforma de Contratação Pública de forma a garantir a transparência e concorrência
<p>Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros.</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A TERAMB, EM divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.

Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas.

Total

- A TERAMB EM pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas.
- O código de conduta e ética da TERAMB EM expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado.
- Adicionalmente, foi elaborado o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas da TERAMB EM que foi revisto e aprovado em fevereiro de 2021., o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros.

Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral.

Total

- O Código de Conduta e Ética da TERAMB EM encontra-se disponível no sítio da empresa na internet

Celebração de contratos-programa com empresas locais de serviços de interesse geral

Prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades públicas participantes

Total

- A TERAMB EM tem um contrato programa celebrado anualmente com os dois municípios

Administração e fiscalização

As empresas locais dispõem sempre de uma assembleia geral e de um fiscal único

Total

- A TERAMB dispõe de uma Assembleia Geral e Fiscal Único nomeado por aquele órgão

Deter órgãos de administração e de fiscalização conforme consta do Regime Jurídico das Empresas Locais

Total

A TERAMB dispõe de um Conselho de Administração e Fiscal Único nomeado por aquele órgão

Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização

Total

- O modelo de governo da TERAMB EM assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os estatutos da sociedade pelos seguintes órgãos sociais: A Assembleia Geral; O Conselho de Administração; O Revisor Oficial de Contas (Fiscal único).
- Anualmente é elaborado o relatório com parecer do ROC sobre os documentos de prestação de contas anuais. O relatório é publicado em conjunto com os documentos de prestação de contas da empresa.

O fiscal único é obrigatoriamente um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas competindo, entre outras, fiscalizar a ação do órgão de gestão ou de administração

Total

- A TERAMB dispõe de um Fiscal Único nomeado por aquele órgão, que é um SROC que emite parecer sobre os documentos de prestação de contas anuais e auditando a empresa

Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização

Total

- Os membros dos órgãos sociais da TERAMB são eleitos por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos.
- No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.

Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem

Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas

Total

- Os membros do conselho de administração da TERAMB EM têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.

No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à inspeção-geral de finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse

Total

- Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na TERAMB EM e os demais cargos desempenhados pelos membros do conselho de administração.
- Os membros do conselho de administração da TERAMB EM cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.
- Os membros do conselho de administração, de acordo com o estipulado no estatuto do gestor público, comunicaram à inspeção-geral de finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.

Princípios de gestão

A gestão das empresas locais deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelas entidades públicas participantes no respetivo capital social, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro.

Total

- A TERAMB EM tem um contrato programa celebrado anualmente com os dois municípios que visa a satisfação das necessidades de interesse geral, designadamente a gestão de resíduos urbanos

<p>Órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão de risco foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores TERAMB EM. • Os riscos económicos são atenuados por critérios de segurança e prudência que têm em conta a realização de uma análise prévia à sua concretização. • A abordagem aos riscos financeiros e operacionais é assegurada pelo controlo da atividade, e auxiliada pela empresa de contabilidade externa. • Existência de REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO E DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS OU DE EMPREITADAS
<p>Orientações estratégicas</p>		
<p>São definidas orientações estratégicas relativas ao exercício dos direitos societários nas empresas locais devendo as mesmas ser revistas, pelo menos, com referência ao período de duração do mandato dos órgãos de gestão ou de administração fixado pelos respetivos estatutos</p> <p>As orientações estratégicas devem refletir-se nas orientações anuais definidas em assembleia geral e nos contratos de gestão a celebrar com os gestores</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme decorre dos estatutos e evidenciado nos planos de atividade, estes devem estabelecer a estratégia a seguir pela TERAMB E.M., sendo reformulados sempre que as circunstâncias o justifiquem • Não houve circunstâncias que justificaram a alteração do plano estratégico ainda em vigor
<p>Controlo financeiro</p>		
<p>As empresas locais adotam procedimentos de controlo interno adequados a garantir a fiabilidade das contas e demais informação financeira</p>	<p>Total/Parcialmente</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A TERAMB EM tem procedimentos internos de controlo no entanto encontra-se a implementar o regulamento interno
<p>Ter as contas auditadas anualmente por entidades Independentes. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores.</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A auditoria anual às contas é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a administração, e a empresa de contabilidade.
<p>Equilíbrio de contas</p>		
<p>As empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrado</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A TERAMB EM apresenta resultado positivo. • No entanto, se for necessário o equilíbrio das contas, os acionistas procedem à respetiva transferência
<p>Deveres de informação das empresas locais</p>		
<p>Prestação de informações aos sócios, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A TERAMB EM cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação • Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida e ainda enviado trimestralmente relatório evidenciado o

		ponto de situação
		• Anualmente envia o plano de atividade assim como proposta de tarifário.

Transparência

As empresas locais têm obrigatoriamente um sítio na Internet e mantêm permanentemente atualizado no seu sítio na Internet informação	Total	• A TERAMB EM dispõe de um site onde divulga e mantém toda a informação atualizada cujo endereço é www.teramb.pt
--	--------------	---

Deveres de informação das entidades públicas participante

Entidades públicas participantes prestam informação à Direção-Geral das Autarquias Locais	Total	• A TERAMB EM reporta toda a informação à Direção Geral das Autarquias Locais
---	--------------	---

2. **Outras informações:** a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais a disponibilizar.

25 de março de 2021

O Conselho de Administração,



Nuno Miguel Aguiar de Meneses (Presidente)



Raquel Gomes Caetano Ferreira



Maria do Anjo Condesso Ekström



11 ANEXOS

Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2020 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo).

Não aplicável

Lista dos Anexos:

- A. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2020.
- B. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.
- C. Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.
- D. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2020.

A. ANEXO A

Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2020

Minuta de deliberação

3. Aprovação do Relatório do Governo Societário

Presente o relatório do Governo Societário da TERAMB que visa apresentar a situação do governo da sociedade referente ao ano de 2020, conforme as boas práticas que as empresas do setor público empresarial estão obrigadas a apresentar, no qual constam informações sobre todas as matérias relacionadas com a administração da sociedade, designadamente a situação existente e as principais alterações à sua estrutura ocorridas.

O presente Relatório foi estruturado de acordo com o Manual da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

O Conselho de Administração deliberou por unanimidade aprovar, remeter aos respetivos órgãos e disponibilizar na página da internet da TERAMB.

O assunto foi presente à reunião do Conselho de Administração de 14 de abril de 2021 e a presente deliberação aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

O Conselho de Administração

O Presidente 
(Nuno Miguel Aguiar de Meneses)

A Vogal 
(Raquel Gomes Caetano Ferreira)

A Vogal 
(Maria do Anjo Condesso Ekström)

B. ANEXO B

Relatório do Fiscal Único

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Acionistas da

TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da **TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade da Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da **TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM**, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos resultados por naturezas, demonstração de fluxos de caixa e demonstração das alterações no capital próprio para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2020 e da proposta nele incluída, assim como do Relatório do Governo Societário preparados pela Administração da Empresa. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que não inclui reservas ou ênfases.

Face ao exposto, somos de opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia-geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar à Administração e aos serviços da empresa o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 15 de abril de 2021

Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda.

Representada por José António Trigo de Moraes (ROC 881)

TLF: +351 22 903 93 71/2 TLM: +351 93 903 93 71 EMAIL: geral@hnb.svtm.pt

INSCRITA NA OROC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20161465 - CAPITAL SOCIAL €10.000,00 NIPC 504 006 004

C. ANEXO C

Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE

Declaração relativo à gestão de conflitos de interesse no setor público

(Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2020)

Nuno Miguel Aguiar de Meneses, portador do Cartão de Cidadão n.º 11903692, válido até 08/03/2029, emitido pela República Portuguesa, a desempenhar funções de Vogal do Conselho de Administração na Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, TERAMB EM, comprometo-me para efeitos da Recomendação sobre a Gestão de Conflitos de Interesses no Setor Público, emanada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 7 de novembro de 2012:

- a) A comunicar à Empresa Municipal TERAMB EM a existência de potenciais conflitos de interesses relativamente a cada procedimento que me seja confiado no âmbito das minhas funções, para efeitos de inibição de participação nos mesmos.
- b) Que as funções exercidas, em acumulação com o cargo de Administrador Executivo da Praia Ambiente, E.M., não colidem, sob forma alguma, com as funções públicas exercidas, nem colocam em causa a isenção e imparcialidade exigidas para o efeito, tendo agido em conformidade com o previsto do Código de Conduta e Ética em vigor na empresa municipal TERAMB E.M (quando aplicável).
- c) A recusar todas as ofertas, para mim ou terceiros, que possam ser interpretadas como uma tentativa de influenciar decisões, e de declarar anualmente todas as ofertas recebidas nas condições estipuladas pelo Código de Conduta e Ética em vigor na empresa municipal TERAMB E.M.
- d) No exercício das minhas funções e na prossecução de um desempenho imparcial, objetivo e transparente, a cumprir com o Código de Conduta e ética em vigor na empresa municipal TERAMB E.M. do qual tomei conhecimento.
- e) A declarar-me impedido de tomar parte em deliberações quando nela tenha interesse por mim, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em «...relação ao cônjuge parente ou afim em linha reta ou até ao segundo grau em linha colateral ou em relação a pessoa com que viva em economia comum» (vd n.º 7 do art.º 22º EGP, Estatuto do Gestor Público).



Nuno Meneses

Ao

Conselho de Administração e
Fiscal Único da TERAMB EM

Maria do Anjo Condesso Ekstrom, com domicilio em Rua Padre Rocha de Sousa, 37G, 9760-509 Santa Cruz, Praia da Vitória, titular do número de contribuinte, 193955199 na qualidade de Vogal do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, TERAMB EM, vem, em cumprimento do art.º 52º do Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro e na sua atual redação, declara a V. Exa., que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesse patrimoniais na empresa na qual exerce funções acima identificadas.

Declara ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da empresa acima identificados suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Por último, declara que não detém quaisquer participações sociais.

Com os melhores cumprimentos,

Maria do Anjo Condesso Ekstrom



Declaração relativo à gestão de conflitos de interesse no setor publico

(Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2020)

Maria do Anjo Condesso Ekstrom, portador do Cartão de Cidadão n.º 12030455, válido até 11/01/2021, emitido pela Republica Portuguesa, a desempenhar funções de Vogal do Conselho de Administração na Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, TERAMB EM, comprometo-me para efeitos da Recomendação sobre a Gestão de Conflitos de Interesses no Setor Público, emanada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 7 de novembro de 2012:

- a) A comunicar à Empresa Municipal TERAMB EM a existência de potenciais conflitos de interesses relativamente a cada procedimento que me seja confiado no âmbito das minhas funções, para efeitos de inibição de participação nos mesmos.
- b) Que as funções exercidas, em acumulação com o cargo de Vogal do Conselho de Administração, não colidem, sob forma alguma, com as funções públicas exercidas, nem colocam em causa a isenção e imparcialidade exigidas para o efeito, tendo agido em conformidade com o previsto do Código de Conduta e Ética em vigor na empresa municipal TERAMB E.M (quando aplicável).
- c) A recusar todas as ofertas, para mim ou terceiros, que possam ser interpretadas como uma tentativa de influenciar decisões, e de declarar anualmente todas as ofertas recebidas nas condições estipuladas pelo Código de Conduta e Ética em vigor na empresa municipal TERAMB E.M.
- d) No exercício das minhas funções e na prossecução de um desempenho imparcial, objetivo e transparente, a cumprir com o Código de Conduta e ética em vigor na empresa municipal TERAMB E.M. do qual tomei conhecimento.
- e) A declarar-me impedido de tomar parte em deliberações quando nela tenha interesse por mim, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em «...relação ao cônjuge parente ou afim em linha reta ou até ao segundo grau em linha colateral ou em relação a pessoa com que viva em economia comum» (vd n.º 7 do art.º. 22º EGP, Estatuto do Gestor Publico).

Maria do Anjo Condesso Ekstrom



Ao

Conselho de Administração e
Fiscal Único da TERAMB EM

Raquel Gomes Caetano Ferreira, com domicílio em Canada da Larguesa, 17, 9700-516, São Bartolomeu dos Regatos, Angra do Heroísmo, titular do número de contribuinte 218 637 233, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, TERAMB EM, vem, em cumprimento do art.º 52º do Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro e na sua atual redação, declara a V. Exa., que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesse patrimoniais na empresa na qual exerce funções acima identificadas.

Declara ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da empresa acima identificados suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Por último, declara que não detém quaisquer participações sociais.

Com os melhores cumprimentos,

Raquel Gomes Caetano Ferreira

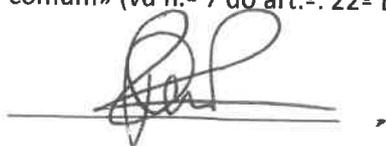


Declaração relativo à gestão de conflitos de interesse no setor publico

(Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2020)

Raquel Gomes Caetano Ferreira, portador do Cartão de Cidadão n.º 11 23 11 41, válido até 12/11/2020, emitido pela Republica Portuguesa, a desempenhar funções de Vogal do Conselho de Administração na Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, TERAMB EM, comprometo-me para efeitos da Recomendação sobre a Gestão de Conflitos de Interesses no Setor Público, emanada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 7 de novembro de 2012:

- a) A comunicar à Empresa Municipal TERAMB EM a existência de potenciais conflitos de interesses relativamente a cada procedimento que me seja confiado no âmbito das minhas funções, para efeitos de inibição de participação nos mesmos.
- b) Que as funções exercidas, em acumulação com o cargo de vereadora, não colidem, sob forma alguma, com as funções públicas exercidas, nem colocam em causa a isenção e imparcialidade exigidas para o efeito, tendo agido em conformidade com o previsto do Código de Conduta e Ética em vigor na empresa municipal TERAMB E.M (quando aplicável).
- c) A recusar todas as ofertas, para mim ou terceiros, que possam ser interpretadas como uma tentativa de influenciar decisões, e de declarar anualmente todas as ofertas recebidas nas condições estipuladas pelo Código de Conduta e Ética em vigor na empresa municipal TERAMB E.M.
- d) No exercício das minhas funções e na prossecução de um desempenho imparcial, objetivo e transparente, a cumprir com o Código de Conduta e ética em vigor na empresa municipal TERAMB E.M. do qual tomei conhecimento.
- e) A declarar-me impedido de tomar parte em deliberações quando nela tenha interesse por mim, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em «...relação ao cônjuge parente ou afim em linha reta ou até ao segundo grau em linha colateral ou em relação a pessoa com que viva em economia comum» (vd n.º 7 do art.º. 22º EGP, Estatuto do Gestor Publico).



Raquel Gomes Caetano Ferreira

Ao

Conselho de Administração e
Fiscal Único da TERAMB EM

Nuno Miguel Aguiar de Meneses, com domicílio em Rua do picão, n.º 46, Lajes – 9760-297 Lajes VPV, titular do número de contribuinte 223568953, na qualidade de Vogal de Administração da Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, TERAMB EM, vem, em cumprimento do art.º 52º do Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro e na sua atual redação, declarar a V. Exa., que não detém direta ou indiretamente quaisquer participações ou interesse patrimoniais na empresa na qual exerce funções acima identificadas.

Declara ainda, que não detém relação relevante com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da empresa acima identificados suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Por último, declara que não detém quaisquer participações sociais.

Com os melhores cumprimentos,



Nuno Meneses

D. ANEXO D

Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2020.

ATA n.º 61

Ao vigésimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sede social da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, sita na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira, Biscoito da Achada, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, a Assembleia Geral da TERAMB, EM, com o número de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo 509620515, com o capital social de 1.950.000,00€ (um milhão e novecentos e cinquenta mil euros). -----

Estiveram presentes em representação dos sócios: José Gabriel Álamo de Meneses, na qualidade de presidente da mesa da assembleia e representante do acionista Município de Angra do Heroísmo, com uma quota de 60%, no valor nominal de 1.170.000,00 € (um milhão e cento e setenta mil euros) e Tibério Manuel Faria Dinis, na qualidade de secretário da mesa da assembleia e representante do acionista Município da Praia da Vitória, com uma quota de 40%, no valor nominal de 780.000,00€ (setecentos e oitenta mil euros). -----

Estando representada a totalidade do capital social, os sócios demonstraram vontade de, com dispensa de quaisquer formalidades prévias, se constituírem em assembleia geral, para deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos -----

1) Relatório de gestão e contas do exercício de 2020-----

Nos termos do exarado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e da alínea g) do artigo 15º dos estatutos da Teramb, EM, procedeu-se à apreciação e discussão do documento em título e deliberou-se por unanimidade aprová-los e propô-los às Câmaras Municipais. As principais rubricas das demonstrações económico-financeiras aprovadas são: ----

- Total do Ativo: 34.988.312,70 €-----
- Total do Passivo: 7.554.753,04€-----
- Capitais Próprios: 27.433.559,66€-----
- Resultado líquido do exercício, no montante global de 170.561,86€-----

2) Proposta de aplicação de resultados do exercício e distribuição de dividendos:-----

Nos termos do n.º 5 do Artigo 66.º e do n.º 1 do Artigo 295.º, do Código das Sociedades Comerciais (CSC), assim como do Artigo 25.º dos Estatutos da Empresa, e ainda dos Artigos 21º e 24º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações, os resultados líquidos anuais devidamente aprovados terão a seguinte aplicação:

a) Uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da sociedade é destinada à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração, até que aquela represente a quinta parte do capital social. No contrato de sociedade podem fixar-se percentagem e montante mínimo mais elevados para a reserva legal. Conforme consta dos Estatutos da Empresa a reserva não pode ser inferior a 5% do resultado líquido do exercício, deduzido da quantia necessária para a cobertura de prejuízos transitados.

Deste modo, e nos termos do artigo 295º, nº1 do CSC, um mínimo de 5% é destinado à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração até que a mesma represente 20% do capital social. Sendo o capital social da Empresa de €1.950.000,00, 20%, corresponde a€390.000,00, sendo que à data de 31 de dezembro de 2020, a reserva legal é de €43.811,97 inferior ao valor mínimo global exigido pelo CSC.

b) Uma percentagem a distribuir pelos acionistas, se o entenderem, a título de dividendo a definir em Assembleia Geral, conforme consta da proposta de alteração dos estatutos;

c) O restante para os fins que a Assembleia Geral delibere de interesse para a Sociedade. Neste caso e conforme consta da alínea b) do Artigo 25º dos Estatutos da Empresa para reserva para investimentos;

Considerando a necessidade de execução do Plano de Investimentos previsto em sede de Orçamento, para o ano 2021 e seguinte, referente ao loteamento, à valorização de resíduos – mineração, e ainda à instalação de pórtico de radioatividade, que ascende a 2.011.299,45€, acrescendo ainda os referentes a substituição de determinados equipamentos estruturantes, é necessário assegurar a prossecução dos fins da empresa.

Considerando que é necessário assegurar o capital essencial à execução do programa de investimentos previsto, o qual é fundamental para o sucesso da execução da sua estratégia, a distribuição de dividendos está dependente da facilidade de geração de cash flow, entre outros aspetos.

Deste modo, aprovou-se por unanimidade e nos termos do artigo 25.º dos estatutos da empresa e conforme proposta de alteração de estatutos a seguinte aplicação de resultados:-----

Reserva legais: €18.618,09;-----

Para efeitos da alínea b) do artigo 25º dos estatutos: €151.943,77-----

3) Relatórios e planos diversos: -----

A Assembleia Geral tomou conhecimentos dos seguintes documentos: -----

- Relatório do Governo Societário do ano 2020; -----
- Aprovação do relatório de sustentabilidade do ano 2020; -----

- Aprovação do relatório de viabilidade de acordo com a lei n.º 50, 2020; _____
- Aprovação do relatório de execução do contrato programa do ano 2020; _____
- Aprovação do relatório de execução do plano de prevenção e corrupção do ano 2020; _____
- Plano de igualdade de género, ano 2020 _____

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cujas deliberações foram aprovadas, por unanimidade e lavradas em ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos representantes dos sócios presentes. _____

O Presidente _____

(José Gabriel Álamo de Meneses)

O Secretário _____

(Tibério Manuel Faria Dinis)

Adenda:

Assembleia geral deliberou por unanimidade que se proceda à seguinte retificação no último paragrafo do ponto 2 desta ata:

Onde se lê: (...) Deste modo, aprovou-se por unanimidade e nos termos do artigo 25.º dos estatutos da empresa e conforme proposta de alteração de estatutos a seguinte aplicação de resultados (...)

Deve ler-se: (...) Deste modo, aprovou-se por simples maioria e nos termos do artigo 35.º dos estatutos da empresa e conforme proposta de alteração de estatutos a seguinte aplicação de resultados (...)

O Presidente _____

(José Gabriel Álamo de Meneses)

O Secretário _____

(Tibério Manuel Faria Dinis)



Anexo II - Demonstrações financeiras

TERAMB-Emp. Municip. Gest. Valor. Ambiental IT, EM

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

31. Dezembro. 2020

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	21	3.117.327,99	3.028.470,36
Subsídios à exploração	23	29.093,43	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	-616.932,14	-448.936,31
Fornecimentos e serviços externos	5/10/31	-1.241.680,13	-1.079.993,79
Gastos com o pessoal	29	-953.341,40	-878.165,86
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	13	-1.218,07	0,00
Aumentos / reduções de justo valor	28	330,18	405,06
Outros rendimentos e ganhos	23/31	1.395.913,57	1.295.710,88
Outros gastos	5/31	-35.931,59	-40.685,76
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.693.561,84	1.876.804,58
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7/8	-1.429.090,21	-1.417.734,84
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		264.471,63	459.069,74
Juros e gastos similares suportados	11	-86.459,99	-95.862,19
Resultado antes de impostos		178.011,64	363.207,55
Imposto sobre o rendimento do período	26	-7.449,78	-19.721,76
Resultado líquido do período	5	170.561,86	343.485,79

Contabilista Certificada

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

O Conselho de Administração

(Raquel Gomes Caetano Ferreira)

(Nuno Miguel Aguiar de Meneses)

(Maria do Anjo Condesso Ekstrom)

TERAMB-Emp. Municip. Gest. Valor. Ambiental IT, EM

BALANÇO

31. Dezembro. 2020

(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	Notas	31 Dezembro 2020	31 Dezembro 2019
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	32.183.966,06	33.131.017,00
Ativos intangíveis	7	259.451,26	270.882,49
Outros investimentos financeiros	28	13.932,77	11.198,71
Créditos a receber	28	288,11	288,11
		<u>32.457.638,20</u>	<u>33.413.386,31</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	19	883.792,23	750.170,23
Clientes	28	600.866,29	868.316,01
Estado e outros entes públicos	28	81.276,13	79.021,44
Outros créditos a receber	28	888.419,60	751.605,91
Diferimentos	28	19.604,98	17.783,11
Caixa e depósitos bancários	4	56.715,27	137.219,81
		<u>2.530.674,50</u>	<u>2.604.116,51</u>
Total do ativo		<u><u>34.988.312,70</u></u>	<u><u>36.017.502,82</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	6	1.950.000,00	1.950.000,00
Reservas legais		43.811,97	26.096,28
Outras reservas		229.259,41	53.083,05
Resultados transitados		294.473,63	144.879,89
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	23	24.745.452,79	25.823.293,11
		<u>27.262.997,80</u>	<u>27.997.352,33</u>
Resultado líquido do período	5	170.561,86	343.485,79
Total do capital próprio		<u>27.433.559,66</u>	<u>28.340.838,12</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	11/28	1.419.325,28	1.622.357,17
Passivos por impostos diferidos	26	219,86	96,34
Outras dívidas a pagar	28	4.679.846,99	4.897.487,83
		<u>6.099.392,13</u>	<u>6.519.941,34</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	5/28	463.012,33	488.357,09
Estado e outros entes públicos	28	22.738,55	28.704,69
Financiamentos obtidos	11/28	203.031,84	192.765,65
Outras dívidas a pagar	28	766.578,19	446.895,93
Total do passivo corrente		<u>1.455.360,91</u>	<u>1.156.723,36</u>
Total do passivo		<u>7.554.753,04</u>	<u>7.676.664,70</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u><u>34.988.312,70</u></u>	<u><u>36.017.502,82</u></u>

Contabilista Certificada
N.º 37799

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

O Conselho de Administração

(Raquel Gomes Caetano Ferreira)

(Nuno Miguel Aguiar de Meneses)

(Maria do Anjo Condesso Ekstrom)

ANEXO**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

- 1.1 Designação da Entidade: TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM
- 1.2 Sede: Aterro Sanitário Intermunicipal da Ilha Terceira, Biscoito da Achada, freguesia de Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo
- 1.3. Natureza: EM - Empresa Pública Municipal
- 1.4 Área de Intervenção: A área de intervenção geográfica da sociedade coincide com a Região Autónoma dos Açores, em particular na ilha Terceira
- 1.5 NIPC: 509 620 515
- 1.6 Natureza da Atividade: Empresa Municipal de gestão e valorização energética de resíduos, encarregada prioritariamente dos serviços de interesse geral de gestão, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos dos municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória. Exerce atividades no âmbito da construção, gestão, exploração, tratamento e valorização de sistemas de resíduos sólidos, de abastecimento de águas e de energias renováveis. Pode ainda exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto, designadamente, atividades complementares ou subsidiárias à recolha e tratamento de atividades complementares ou subsidiárias à recolha e tratamento de resíduos sólidos e de higiene pública, sistemas de informação geográfica. Para assegurar a realização do seu objeto, poderá, nos termos da legislação aplicável, participar em empresas ou outras formas organizativas permitidas por lei. Para efeitos do número anterior, poderá delegar as suas atribuições nos termos legais (CAE-38212-R3)
- 1.7 Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

2. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 2.1 - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto e Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, aplicando-se o nível de normalização contabilística correspondente às 28 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro da sociedade.
- 2.2 - Todos os bens considerados ativos fixos tangíveis com valor inferior a 1.000€ e cuja vida útil estimada seja reduzida, são levados a gastos do exercício, dada a sua imaterialidade, pelo que é derogado o §7 da NCRF n.º7. Salvo esta exceção, não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, outros casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.
- 2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 - Bases de apresentação e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da sociedade, de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras previstas nas NCRF.

O processo para determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras foram reconhecidos e inscritos no balanço e na demonstração dos resultados, foi baseado no custo histórico onde os ativos são registados pela quantia de caixa, ou equivalentes de caixa paga ou ao justo valor da retribuição dada para os adquirir no momento da sua aquisição e os passivos são registados pela quantia dos proveitos recebidos em troca da obrigação, ou em algumas circunstâncias (por exemplo, impostos sobre o rendimento), pelas quantias de caixa, ou de equivalentes de caixa, que se espera que venham a ser pagas para satisfazer o passivo no decurso normal dos negócios.

3.1.1 - Pressuposto da Continuidade:

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expetativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2 - Pressuposto do Acréscimo:

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

3.1.3 - Consistência de Apresentação:

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4 - Materialidade e Agregação:

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa e no anexo.

3.1.5 - Compensação:

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6 - Informação Comparativa:

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração:

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As notas constantes deste Anexo respeitam uma numeração fixa, contemplando as notas definidas na legislação aplicável (NCRF), em conjugação com as notas exigidas no Anexo A da IES - Informação Empresarial Simplificada, declaração a partir da qual é feita a prestação de contas da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais, sendo de referir que as não incluídas não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras.

As políticas de reconhecimento e mensuração encontram-se indicadas em cada uma das notas deste anexo.

3.3 - Juízos de Valor e Principais Fontes de Incerteza Associadas a Estimativas:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.3.1 - Estimativas contabilísticas relevantes:

Provisões

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

À data de 31 de dezembro de 2020, a empresa não registou qualquer provisão por não ser aplicável.

Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação e amortização a aplicar, é essencial para determinar o montante dos gastos desta natureza a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional, tendo em consideração o carácter de reversibilidade de determinadas classes de ativos.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor

de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.4. - Principais Pressupostos Relativos ao Futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da sociedade. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. FLUXOS DE CAIXA

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos numa base líquida, obtidos a partir dos registos contabilísticos da sociedade.

No fluxo operacional relativo aos "pagamentos ao pessoal", encontram-se registados os valores líquidos efetivamente pagos ao pessoal, sendo que os encargos relacionados com impostos em que a sociedade atua como responsável pela liquidação, retenção e entrega das respetivas importâncias encontram-se registados no fluxo operacional "pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento".

O fluxo da atividade de investimento relativo a "juros e rendimentos similares", está registado numa base líquida, encontrando-se aqui registados os montantes efetivamente recebidos pela empresa.

A desagregação dos valores inscritos em caixa e seus equivalentes no fim do período encontram-se desagregados no Quadro 4 dos "Quadros - ANEXO" em anexo.

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários, e aplicações de tesouraria, imediatamente mobilizáveis, líquidos de descobertos bancários e outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.1 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

Não se verificaram alterações em estimativas contabilísticas.

5.2 - Alterações em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

Não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas.

5.3 - Erros materialmente relevantes de períodos anteriores:

Foram detetados alguns erros, materialmente irrelevantes, relativamente a períodos anteriores, no montante global de 10.828€, os quais, porém, são corrigidos por reexpressão retrospectiva, nas correspondentes rubricas dos exercícios correspondentes, de acordo com a NCRF 4, pelo que o comparativo reexpresso elaborado, respeita a característica da comparabilidade.

Para o efeito, o comparativo de 2019 foi ajustado retrospectivamente, nas rubricas constantes do Quadro 5 dos “Quadros - ANEXO” em anexo. 


6. PARTES RELACIONADAS

6.1. - Entidades que participam no capital da empresa

A sociedade foi constituída em 01.11.2010, tendo início de atividade efetivo em janeiro de 2011. Participam no capital da sociedade os Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, com 60% e 40%, respetivamente.

6.2. - Remuneração dos administradores

O Conselho de Administração é composto por três Administradores, dos quais, apenas um auferiu remunerações no exercício, no montante bruto de 39.264,19€ a título de remunerações e 8.933,45€ como encargos sobre essas mesmas remunerações.

6.3. - Transações entre partes relacionadas

As transações efetuadas durante 2020, entre a sociedade e os acionistas, bem como com os administradores ou entidades com estes relacionados, são as constantes do Quadro 6 dos “Quadros - ANEXO” em anexo.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos fixos intangíveis adquiridos são registados pelo seu custo de aquisição e a sua mensuração subsequente assenta no modelo do custo deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, conforme o previsto no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro.

O ganho ou a perda resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida podem ser amortizados num período máximo de 10 anos.

A 31 de dezembro de 2020 a empresa tem registado por doação no exercício de 2013, a constituição do direito de superfície, com uma vida útil de trinta anos, no montante líquido de 259.451,26€, relativamente ao prédio urbano inscrito na matriz sob os artigos 169 e 2038, pertencente ao Município de Angra do Heroísmo.

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações, encontram-se desenvolvidas no Quadro 7 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a sociedade espera vir a incorrer, deduzidos das depreciações, as quais são acumuladas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado de acordo com as taxas previstas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro, em sistema de duodécimos. As taxas de depreciação aplicadas à globalidade dos ativos fixos tangíveis resumem-se como se segue:

- Edifícios e outras construções: entre 20 e 50 anos
- Equipamento básico: entre 5 e 12 anos
- Equipamento de transporte: entre 4 e 10 anos
- Equipamento administrativo: entre 3 e 16 anos
- Outros ativos fixos tangíveis: entre 3 e 16 anos

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Os encargos com conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício.

Os ativos fixos tangíveis que possam estar em curso à data do termo do exercício, representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela administração. Em 31 de dezembro de 2020 a empresa tinha ativos fixos tangíveis em curso no montante global de 568.127,20€.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "outros rendimentos e ganhos" ou "outros gastos e perdas".

Qualquer aumento resultante de revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

O Conselho de Administração da empresa confirma que a 31 de dezembro de 2020, as apólices de seguros contratualizados para a cobertura de riscos relativos aos ativos fixos, encontram-se devidamente atualizadas.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as depreciações, as perdas por imparidade e suas reversões, as revalorizações e outras alterações, encontram-se desenvolvidas no Quadro 8 dos "Quadros - ANEXO", em anexo.

9. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (Não aplicável)

10. LOCAÇÕES (Não aplicável)

11. CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. O valor de comissões com a emissão desses empréstimos, bem como os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados como gastos à medida que são incorridos, respeitando o regime do acréscimo. Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, sendo que nesse caso são registados como passivos não correntes.

A empresa contraiu um financiamento bancário com vista a financiar o plano de investimento iniciado no exercício de 2013, o qual foi disponibilizado sob a forma de descoberto eventual, até ao montante máximo de 5.000.000,00€, utilizáveis no prazo de vinte e sete meses. Em outubro de 2016, o valor à data em dívida, no montante de 2.200.000,00€, foi convertido num financiamento amortizável em 11 anos, com um período de carência de capital de 12 meses. O montante a reembolsar durante o exercício de 2020, encontra-se registado como passivo corrente.

Na fase inicial deste financiamento a Administração, optou pela sua não capitalização nos ativos a que se encontram associados, política esta que veio a ser alterada em 2015, tendo capitalizado um total acumulado de 261.426,85. Em 2020, relativamente a este financiamento, não foram capitalizados quaisquer valores, nem serão em períodos futuros.

O financiamento bancário está garantido com hipoteca sobre o direito de superfície que a empresa possui relativamente aos artigos matriciais 1691 e 2038 da freguesia da Ribeirinha, Concelho de Angra do Heroísmo.

As respetivas quantias líquidas escrituradas e o respetivo registo em passivos correntes e não correntes, encontram-se descritos no Quadro 11 dos "Quadros - ANEXO", em anexo.

12. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (Não aplicável)

13. IMPARIDADE DE ATIVOS

13.1 - Dívidas de clientes:

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas das dívidas de clientes. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas como sendo de cobrança duvidosa, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis.

Depois de efetuadas todas as diligências tendentes à boa cobrança das dívidas e mantendo-se as mesmas por cobrar, quer estas sejam consideradas não recuperáveis ou que haja uma diminuta expectativa para a sua recuperação, são sujeitas ao cálculo de imparidades, as quais tendo por base um critério de prudência e a experiência acumulada da Administração, são calculadas de acordo com a antiguidade da dívida, dado o elevado grau de subjetividade envolvido. Excetuam-se os casos, em que se as dívidas em causa forem reclamadas judicialmente, são de imediato consideradas não recuperáveis e sujeitas a cálculos de imparidades pela totalidade.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

A variação verificada durante os exercícios de 2019 e 2020 nos saldos de perdas por imparidade das dívidas de clientes encontra-se desenvolvida no Quadro 13 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

14. INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (Não aplicável)

15. CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS (Não aplicável)

16. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO (Não aplicável)

17. EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (Não aplicável)

18. AGRICULTURA (Não aplicável)

19. INVENTÁRIOS

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

Os inventários são reconhecidos como gastos, no momento da realização do respetivo rédito ou no momento do seu consumo e ainda pelo reconhecimento quer de ajustamentos para o valor realizável líquido quer de quaisquer outros ajustamentos ou perdas.

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica “inventários” apresentava a composição constante do Quadro 19 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

20. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO (Não aplicável)

21. RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade sendo mensurado pela quantia da contraprestação acordada e contratada entre a empresa e os seus clientes, líquido do imposto sobre o valor acrescentado e tomando em consideração a quantia de quaisquer abatimentos e descontos concedidos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a sociedade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário recorre-se ao método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

As quantias de cada categoria significativa de rédito reconhecidas durante o período são as constantes do Quadro 21 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

22. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (Não aplicável)

23. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios do Estado e outros entes públicos são reconhecidos ao seu valor nominal, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Em 31 de dezembro de 2020, encontra-se registado um subsídio ao investimento no montante global inicial de 35.383.920,12€, já tendo sido recebido na sua totalidade, relativo a uma participação de 100% no âmbito de uma candidatura ao POVT - Programa Operacional Temático de Valorização do Território, Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, destinado a participar a construção da “Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira”. A participação a 100% teve a ver com o fato da empresa ter dado cumprimento às metas pré-estabelecidas no âmbito da referida candidatura.

Relativamente a este subsídio, já se encontra reconhecido como rendimento o montante total de 6.869.704,68€, dos quais 1.295.481,16€, são rendimentos do exercício de 2020.

Em 2020 foi registado um novo subsídio ao investimento, no montante de 784.544,90€, relativo a uma candidatura apresentada ao programa PO2020, relativamente à qual ainda não foram registados quaisquer rendimentos, uma vez que o investimento ainda se encontra em fase de desenvolvimento.

Uma vez que os subsídios ao investimento estão sujeitos a tributação, o aumento nos capitais próprios decorrente do registo dos mesmos, deve ter em conta a quantia de imposto que lhes está associada, pelo que foi registado o respetivo ajustamento global no montante de 5.650.616,73€, tendo este valor sofrido um reajustamento relativo à variação da taxa de imposto a que a Empresa se encontra sujeita no montante global de 268.217,85€. A regularizações relativas a esta rubrica ascendem a 217.640,84€ relativos 2020 e o saldo a regularizar em períodos futuros ascende a 4.765.684,29€.

Relativamente ao subsídio registado em 2020, foi igualmente registada uma estimativa de tributação no montante de 131.803,54€.

O imposto estimado imputável ao rendimento gerado pelos subsídios ao investimento encontra-se calculado à taxa de 16,8% (taxa de imposto em vigor para o exercício de 2020). Sempre que a taxa de imposto sofrer alterações, o valor do ajustamento estimado será reajustado.

Relativamente aos subsídios ao investimento, a Administração entende que estão a ser cumpridas as condições inerentes à atribuição dos mesmos, sendo expectável que sejam cumpridas até ao final do respetivo reconhecimento.

Em 2020 encontram-se ainda registado como rendimento do exercício, o montante de 29.093,43€, relativos a subsídios atribuídos pela Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional, no âmbito de programas de emprego.

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica “subsídios ao investimento” apresentava a composição constante do Quadro 23 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

24. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (Não aplicável)

25. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

Após o encerramento do exercício, e até a elaboração do presente relatório, não se verificaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas, para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre rendimento do período compreende o imposto corrente e o imposto diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos sujeitos (o lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis).

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos

por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que foram formalmente aprovadas até à data do presente relato.

Em 2020 foi reconhecido um passivo por imposto diferido no valor de 123,52€, relativo à variação ao justo valor do Fundo de Compensação do Trabalho, nos termos previstos na FAQ nº 28 da Comissão de Normalização Contabilística.

Em 2020 a Empresa beneficiou do “CFEI II - Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II”, criado pela Lei nº 27A/2020 de 24 de julho, obtendo um benefício fiscal de 1.542,36€, correspondente a 20% do valor total de despesas elegíveis, as quais ascenderam a 7.711,78€.

Uma vez que a empresa não reúne os requisitos previstos no nº4 do artigo 3º do anexo ao Decreto-Lei nº 372/2007 e, consequentemente, não cumpre os requisitos previstos no nº2 do artigo 87º do CIRC, não sendo a mesma considerada como PME, pelo que está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) apenas à taxa de 16,8% para o montante global de matéria coletável.

O imposto corrente sobre o rendimento, estimado e reconhecido na Demonstração dos Resultados para o período findo em 31 de dezembro de 2020, bem como o imposto diferido, encontram-se detalhados no Quadro 26 dos “Quadros - ANEXO” e diz respeito neste período, apenas ao valor das tributações autónomas.

27. MATÉRIAS AMBIENTAIS (Não aplicável)

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A empresa reconhece os ativos financeiros, os passivos financeiros ou um instrumento de capital próprio apenas e quando a mesma se torna parte disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

A) Mensurados ao custo, estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;

- Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de financiamentos obtidos);
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

B) Mensurados ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do “custo”, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do “custo” ou “custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminuir e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Em 31 de dezembro de 2020, encontra-se registada a subscrição do “Fundo de Compensação para o Trabalho” decorrente a obrigação legal prevista nas Leis nº 69/2013 e 70/2013 de 30 de agosto, relativa à contratação de trabalhadores após 01 de outubro de 2013, no montante global de 13.932,77€. Este valor é variável em função de novas admissões/demissões de trabalhadores.

Esta subscrição foi reconhecida como um ativo financeiro, na rubrica “outros investimentos financeiros”, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados, tendo-se considerado que o valor das unidades de participação divulgado pela entidade gestora do fundo como referencial prático para o efeito. As entregas

mensais para o “Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho” são reconhecidas como gastos do período a que respeitam.

O Quadro 28 dos “Quadros - ANEXO” revela as principais rubricas de ativos e passivos financeiros, relacionados com o normal funcionamento da actividade da empresa a 31 de dezembro de 2020.

29. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo:

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, gratificações, despesas de representação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração. Incluem ainda contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade). As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte.

b) Benefícios de médio/longo prazo:

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios:

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

A empresa não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma.

d) Benefícios de cessação:

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio:

Resulta do direito a receber por parte dos empregados, instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do fato do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

Em 2020 a empresa apenas tem encargos com benefícios de curto prazo. A empresa manteve durante o exercício regularidade em matéria de pagamentos a pessoal.

O Quadro 29 dos "Quadros - ANEXO" reflete informações relativas ao pessoal e respetivos gastos.

30. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 21º do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos estipulados.

31. OUTRAS INFORMAÇÕES

31.1. - Fornecimentos e Serviços Externos

O valor total desta rubrica ascendeu a 1.241.680,13€ no final de 2020. O Quadro 31.1 dos "Quadros - ANEXO" apresenta em detalhe a decomposição desta rubrica.

31.2. - Outros Rendimentos e Ganhos

Os outros rendimentos e ganhos apresentados na demonstração dos resultados ascendiam em 31 de dezembro de 2020 ao valor global de 1.395.913,57€ e as rubricas em causa constam do Quadro 31.2 dos "Quadros - ANEXO".

31.3. - Outros Gastos e Perdas

A rubrica outros gastos e perdas comporta um montante total de 35.931,59€ no final do terceiro trimestre de 2020. A repartição deste montante pelas respetivas rubricas consta do Quadro 31.3 dos "Quadros - ANEXO".

32. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS PARA AS ENTIDADES A QUE SE REFEREM A ALÍNEA h) DO Nº1 DO ARTIGO 2º E O Nº 4 DO ARTIGO 9º, AMBAS DO DECRETO-LEI Nº 158/2009, DE 13 DE JULHO, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI Nº 98/2015, DE 2 DE JUNHO

Estando a TERAMB, EM sujeita à Certificação Legal de Contas, foi atribuída à sociedade de Revisores Oficiais de Contas "SVTM - Santos Vaz, Trigo Morais & Associados, SROC, Lda", com sede em Rua Silva Brinco, nº 148, São Mamede de Infesta, a emissão da Certificação Legal de Contas, tendo sido colocados à disposição o montante de 4.602,00€ a título de honorários relativos aos serviços prestados.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizada para emissão em 12 de março de 2021.

Quadros - ANEXO

31. Dezembro. 2020

(Montantes expressos em euros)

Quadro 4 FLUXOS DE CAIXA

Caixa e seus Equivalentes		
	2019	2020
Caixa	1.249,81	3.414,71
Depósitos à Ordem	35.849,34	53.300,56
Outros depósitos bancários	100.120,66	0,00
Ativos financeiros ao justo valor	0,00	0,00
	<u>137.219,81</u>	<u>56.715,27</u>

Quadro 5 POLITICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Rendimentos e Gastos			
	Comparativo 2019	Diferencial	Comparativo Reexpresso
Fornecimentos e serviços externos	-1.079.850,50	-143,29	-1.079.993,79
Gastos com o pessoal	-877.985,86	-180,00	-878.165,86
Outros gastos	-30.181,05	-10.504,71	-40.685,76
Resultado líquido do período	<u>354.313,79</u>	<u>-10.828,00</u>	<u>343.485,79</u>
BALANÇO			
	Comparativo 2019	Diferencial	Comparativo Reexpresso
CAPITAL PRÓPRIO:			
Resultado líquido do período	354.313,79	-10.828,00	343.485,79
Total do capital próprio	<u>28.251.666,12</u>	<u>-10.828,00</u>	<u>28.340.838,12</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	488.213,80	143,29	488.357,09
Outras dívidas a pagar	436.211,22	10.684,71	446.895,93
Total do passivo corrente	<u>1.145.895,36</u>	<u>10.828,00</u>	<u>1.156.723,36</u>
Total do passivo	<u>7.665.836,70</u>	<u>10.828,00</u>	<u>7.676.664,70</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u>36.017.502,82</u>	<u>0,00</u>	<u>36.017.502,82</u>

Quadro 6 PARTES RELACIONADAS

Entidades que participam no capital da empresa declarante

Entidade	NIF	Sede	Participação Valor	Participação %	Diretos de Voto	Ano de Início Participação
Município de Angra do Heroísmo	512 044 040	RAA-Portugal	1.170.000,00	60,00%	60,00%	2010
Município de Praia da Vitória	512 044 023	RAA-Portugal	780.000,00	40,00%	40,00%	2010

Transações entre Partes Relacionadas

Entidade	NIF	Natureza	Vendas e/ou P. Serviços	P. Serviços Intragrupo	Proveitos Financeiros	Compras e Aq. Serviços	Acordos de Partilha de Custos	Custos Financeiros
Município de Angra do Heroísmo	512 044 040	Acionista	451.107,48			10.439,40		
Município de Praia da Vitória	512 044 023	Acionista	6.149,28					
Serviços Municipalizados de AH Praia Ambiente	680 018 140	Acionista Comum	314.246,77			8.492,93		
Praia Ambiente	512 097 780	Acionista Comum	228.609,83			77.857,77		

Saldos Pendentes a 31.12.2020

Entidade	NIF	Natureza	Valor a Receber	Valor a Pagar
Município de Angra do Heroísmo	512 044 040	Acionista	41.682,38	9.005,00
Município de Praia da Vitória	512 044 023	Acionista	44.389,66	0,00
Serviços Municipalizados de AH Praia Ambiente	680 018 140	Acionista Comum	0,00	0,00
Praia Ambiente	512 097 780	Acionista Comum	37.417,99	14.191,31

Quadro 7 ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativo Bruto					
	Saldo em 31. Dezembro. 2019	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alineações	Correcções e Transferências	Saldo em 31. Dezembro. 2020
Goodwill	0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00		0,00
Programas de computador	0,00	0,00	0,00		0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00
Direitos de superfície	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros ativos intangíveis	343.280,28	0,00	0,00		343.280,28
	<u>343.280,28</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>343.280,28</u>

Depreciações Acumuladas					
	Saldo em 31. Dezembro. 2019	Aumentos	Abates e Alineações	Correcções e Transferências	Saldo em 31. Dezembro. 2020
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos de superfície	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	72.397,79	11.431,23	0,00	0,00	83.829,02
	<u>72.397,79</u>	<u>11.431,23</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>83.829,02</u>

Quantia Líquida Escriturada Final		
	Saldo em 31. Dezembro. 2019	Saldo em 31. Dezembro. 2020
Goodwill	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00
Direitos de superfície	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	270.882,49	259.451,26
	<u>270.882,49</u>	<u>259.451,26</u>

Quadro 8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ativo Bruto					
	Saldo em 31. Dezembro. 2019	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alineações	Correcções e Transferências	Saldo em 31. Dezembro. 2020
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	36.773.015,24	302.176,80	0,00	56.026,89	37.019.165,15
Equipamento básico	1.468.872,51	8.592,33	0,00	0,00	1.477.464,84
Equipamento de transporte	186.804,12	0,00	0,00	0,00	186.804,12
Equipamento administrativo	16.560,46	2.606,00	4.985,00	0,00	14.181,46
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	31.750,82	12.934,04	490,00	0,00	44.194,86
Activos fixos tangíveis em curso	367.801,44	526.502,56	0,00	326.176,80	568.127,20
	<u>38.844.804,59</u>	<u>852.811,73</u>	<u>5.475,00</u>	<u>382.203,69</u>	<u>39.309.937,63</u>

Depreciações Acumuladas					
	Saldo em 2019	Aumentos	Abates e Alineações	Correcções e Transferências	Saldo em 2020
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4.880.799,60	1.222.562,88	0,00	0,00	6.103.362,48
Equipamento básico	706.415,99	170.568,17	0,00	0,00	876.984,16
Equipamento de transporte	92.363,17	17.675,82	0,00	0,00	110.038,99
Equipamento administrativo	15.534,77	3.499,97	4.985,00	1.982,90	12.066,84
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	18.674,06	8.901,10	490,00	3.566,06	23.519,10
	<u>5.713.787,59</u>	<u>1.423.207,94</u>	<u>5.475,00</u>	<u>5.548,96</u>	<u>7.125.971,57</u>

Quantia Líquida Escriturada Final		
	Saldo em 2019	Saldo em 2020
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	31.892.215,64	30.915.802,67
Equipamento básico	762.456,52	600.480,68
Equipamento de transporte	94.440,95	76.765,13
Equipamento administrativo	1.025,69	2.114,62
Equipamentos biológicos	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	13.076,76	20.675,76
Activos fixos tangíveis em curso	367.801,44	568.127,20
	<u>33.131.017,00</u>	<u>32.183.966,06</u>

Quadro 11 CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Valor Contratual	2019				2020				
	Corrente		Não Corrente		Corrente		Não Corrente		
	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	
Instituições de Crédito/Soc. Financeiras	2.200.000,00	183.018,57	192.765,65	1.815.122,88	1.622.357,17	192.765,65	203.031,84	1.622.357,17	1.419.325,28
Participantes de Capital: Suprimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Financiadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.200.000,00	183.018,57	192.765,65	1.815.122,88	1.622.357,17	192.765,65	203.031,84	1.622.357,17	1.419.325,28
Custos dos empréstimos obtidos	2019 95.862,19	2020 86.459,99							

Quadro 13 IMPARIDADE DE ATIVOS

Imparidades - Dívidas de Clientes		2019		2020	
Clientes de Cobrança Duvidosa:					
Reclamados Judicialmente		436,63		1.347,52	
Em mora:		1.111,94		1.462,95	
Há mais de 6 meses e até 12 meses					
Há mais de 13 meses e até 18 meses					
Há mais de 19 meses e até 24 meses				175,33	
Há mais de 25 meses		1.111,94		1.287,62	
Totais		1.548,57		2.810,47	
Imparidades:					
		Saldo Inicial	Reversão	Reforço	Saldo Final
Reclamados Judicialmente	100%	436,63			436,63
Em mora:		1.111,94	0,00	0,00	1.111,94
Há mais de 6 meses e até 12 meses	25%	0,00			0,00
Há mais de 12 meses e até 18 meses	50%	0,00			0,00
Há mais de 18 meses e até 24 meses	75%	0,00			0,00
Há mais de 24 meses	100%	1.111,94			1.111,94
Totais		1.548,57	0,00	0,00	1.548,57
		Saldo Inicial	Reversão	Reforço	Saldo Final
Reclamados Judicialmente		436,63			436,63
Em mora:		1.111,94	0,00	0,00	1.111,94
Há mais de 6 meses e até 12 meses		0,00			0,00
Há mais de 12 meses e até 18 meses		0,00			0,00
Há mais de 18 meses e até 24 meses		0,00			0,00
Há mais de 24 meses		1.111,94			1.111,94
Totais		1.548,57	0,00	0,00	1.548,57

Quadro 19 INVENTÁRIOS

CMVMC / Variação de Produção		2019		2020	
		Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Inventário Inicial		0,00	635.321,17	0,00	750.170,23
Compras		0,00	679.306,53	0,00	732.342,28
Reclassificações/Regularizações		0,00	-115.521,16	0,00	18.211,86
Inventário Final		0,00	750.170,23	0,00	883.792,23
Custo das Mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	448.936,31	0,00	616.932,14

Quadro 21 RÉDITO

	2019	2020
	Valor Reconhecido	Valor Reconhecido
Vendas	1.247.447,79	1.265.839,06
Prestação de serviços	1.781.022,57	1.851.488,93
Subsídios à Exploração	0,00	29.093,43
Rendimentos Suplementares	0,00	301,86
Subsídios ao Investimento	1.295.481,16	1.295.481,16
Juros	226,67	0,00
	4.324.178,19	4.442.204,44

Quadro 23 SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Subsídios relacionados com ativos e Subsídios destinados à exploração

	2019					2020				
	Subsídios Atribuído	Valor imputado a períodos anteriores	Regularização do período	Regularizações Acumuladas	Valor a regularizar em períodos futuros	Subsídio Atribuído	Valor imputado a períodos anteriores	Regularização do período	Regularizações Acumuladas	Valor a regularizar em períodos futuros
Subsídios relacionados com ativos:										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	33.692.043,30	3.447.448,41	1.121.945,04	4.569.393,45	29.122.649,85	33.692.043,30	4.569.393,45	1.121.945,04	5.691.338,49	28.000.704,81
Equipamento básico	1.295.512,44	535.912,90	158.936,12	694.849,02	600.663,42	1.295.512,44	694.849,02	158.936,12	853.785,14	441.727,30
Equipamento de transporte	146.000,00	45.016,67	14.600,00	59.616,67	86.383,33	146.000,00	59.616,67	14.600,00	74.216,67	71.783,33
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	250.364,38	250.364,38	0,00	250.364,38	0,00	250.364,38	250.364,38	0,00	250.364,38	0,00
	35.383.920,12	4.278.742,36	1.295.481,16	5.574.223,52	29.809.696,60	35.383.920,12	5.574.223,52	1.295.481,16	6.869.704,68	28.514.215,44

	2019			2020		
	Saldo Inicial	Regularização	Saldo Final	Saldo Inicial	Regularização	Saldo Final
Impostos sobre subsídios	5.200.965,97	217.640,84	4.983.325,13	4.983.325,13	217.640,84	4.765.684,29
Valor contratualizado de subsídios relacionados com ativos			30.594.241,50			29.298.760,34
Valor líquido subsídios relacionados com ativos			25.610.916,37			24.401.272,51
Valor subsídios à exploração			0,00			29.093,43

Quadro 26 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Reconciliação da Taxa Efetiva de Impostos

	2019	2020
Resultado contábilístico do período (antes de impostos)	374.035,55	178.011,64
Resultados fiscal do período	379.842,62	167.866,52
Reporte de rejeições fiscais	265.889,83	117.506,56
Matéria coletável do período	113.952,79	50.359,96
Imposto corrente	19.144,07	8.460,47
Tributações autônomas	509,64	408,14
Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento	0,00	0,00
Taxa efetiva de imposto	16,80%	16,80%

Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

	Ativos			Passivos				
	2019		2020		2019		2020	
	Saldo Inicial	Regularização	Saldo Final	Regularização	Saldo Final	Regularização	Saldo Final	
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Prejuízos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Justo Valor do FCT (FAQ nº 28 CNC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,29	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,29	0,00	
						96,34	123,52	
						96,34	123,52	
							219,86	
							219,86	

Imposto sobre o Rendimento

	2019	2020
Imposto Corrente	19.653,71	7.326,26
Imposto Diferido	-68,05	-123,52
	-19.721,76	-7.449,76

Estado e Outros Entes Públicos

	2019	2020
Ativo:		
IRC - A Recuperar	0,00	10.829,30
IRC - PEC's a recuperar	0,00	0,00
IVA - A Recuperar	79.021,44	20.446,83
IVA - Reembolsos Pedidos	0,00	50.000,00
Restantes Impostos	0,00	0,00
	79.021,44	81.276,13
Passivo:		
IRC - A Pagar	8.817,71	0,00
IRS - Reteções na fonte a pagar	4.470,28	5.130,48
IVA - A Pagar	0,00	0,00
Restantes Impostos	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	15.416,70	17.608,07
Contribuições para a CGA	0,00	0,00
Contribuições ADSE	0,00	0,00
Tributos das Autarquias	0,00	0,00
	28.704,69	22.738,55

Quadro 28 INSTRUMENTOS FINANCEIROS/ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Outros Investimentos Financeiros

	Saldo em 2019	Subscrições	Resgates	Variações Justo Valor	Saldo em 2020
Outros investimentos Financeiros					
Fundo de Compensação do Trabalho	11.198,71	3.711,68	-1.307,80	330,18	13.932,77
	11.198,71	3.711,68	-1.307,80	330,18	13.932,77

Ativos Financeiros - Clientes

	2019	2020
	Valor Nominal	Valor nominal
Clientes:		
Clientes Correntes	868.316,01	600.822,46
Clientes de Cobrança Duvidosa:	1.548,57	2.810,47
Perdas por Imparidade Acumuladas	-1.548,57	-2.766,64

	2019	2020
Valor Líquido de Clientes	Valor Nominal 866.316,01	Valor nominal 600.866,29

Outros Ativos Financeiros

	2019	2020
Outras contas a Receber:	751.894,02	888.707,71
Fornecedores (saldo contrário)	3.235,75	4.113,56
Adiant. e outras operações com o pessoal	1.079,44	876,18
Devedores por acréscimos de rendimentos:	59.832,82	226.435,96
Faturação a emitir	59.805,01	226.435,96
Juros a receber	27,81	0,00
Outros devedores	687.746,01	657.282,01
Diferimentos de gastos:	17.783,11	19.604,98
Seguros	17.783,11	19.604,98

Passivos Financeiros - Empréstimos Bancários

	2019	2020
Não correntes:		
Empréstimos Bancários	1.622.357,17	1.419.325,28
	1.622.357,17	1.419.325,28
Correntes:		
Empréstimos Bancários	192.765,65	203.031,84
	192.765,65	203.031,84

Outros Passivos Financeiros

	2019	2020
Fornecedores:	488.357,09	463.012,33
Fornecedores C/C	488.357,09	463.012,33
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00
Outras Dívidas a Pagar:	5.344.383,76	5.446.425,18
Clientes (saldo contrário)	0,00	44,65
Pessoal	0,00	351,29
Fornecedores de Investimentos	111.897,34	439.946,86
Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos:	105.430,13	107.927,97
Remunerações a pagar ao pessoal	100.704,92	99.769,35
Juros a liquidar	0,00	0,00
Outros acréscimo de gastos	4.725,21	8.158,62
Outros Credores	5.127.056,29	4.896.154,41

Quadro 29 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AOS SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL

Pessoas ao Serviço e Horas Trabalhadas

	2019		2020	
	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:	45	91.023	43	84.320
Pessoas REMUNERADAS	45	91.023	43	84.320
Pessoas NÃO REMUNERADAS	0	0	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:	44	91.023	43	84.320
Pessoas a TEMPO COMPLETO	44	91.023	43	84.320
Das quais: Pessoas REMUNERADAS a TEMPO COMPLETO	45	91.023	43	84.320
Pessoas a TEMPO PARCIAL	0	0	0	0
Das quais: Pessoas REMUNERADAS a TEMPO PARCIAL	0	0	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:	45	91.023	43	84.320
Homens	39	78.975	37	72.320
Mulheres	6	12.048	6	12.000

Gastos com Pessoal

	2019	2020
Remunerações dos órgãos sociais	41.031,78	39.264,19
Das quais: Participação nos lucros		
Remunerações do pessoal	635.726,93	675.108,45
Das quais: Participação nos lucros		
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Prémios para pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	166.043,10	173.567,64
Contribuições para a Segurança Social	151.260,79	160.895,22
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	301,33	301,71
Regime de Captação (art. 54º DL nº82B/2014)	14.477,23	12.370,71
Quotizações ADSE	3,75	0,00
Seguros de Acidentes de Trabalho	19.002,58	20.679,00
Gastos de ação social	0,00	0,00
Outros Gastos com Pessoal	16.361,47	44.722,12
Formação	4.371,00	4.852,10
Higiene e segurança no trabalho	702,00	722,00
Fardamento	11.288,47	39.148,02
Outros	0,00	0,00
Total Gastos com Pessoal	878.165,86	953.341,40

Quadro 31 OUTRAS INFORMAÇÕES

31.1. - Fornecimentos e Serviços Externos

	2019	2020
Subcontratos	98.037,04	131.142,91
Serviços Especializados	774.457,47	941.164,61
Trabalhos especializados	537.205,30	552.093,74
Publicidade	0,00	0,00
Vigilância e segurança	0,00	0,00
Honorários	0,00	1.050,00
Comissões	0,00	0,00
Conservação	229.867,97	380.894,21
Serviços Bancários	7.384,20	7.099,81
Outros Serviços Especializados	0,00	26,85
Materiais	84.633,55	60.746,16
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6.439,09	5.829,02
Livros e documentação técnica	0,00	35,60
Material de Escritório	1.182,12	1.644,93
Artigos para oferta	0,00	0,00
Outros materiais	77.212,34	53.236,61
Energia e Fluidos	58.644,56	48.988,63
Electricidade	3.479,74	1.687,52
Combustíveis	50.861,05	43.744,09
Água	3.548,22	2.353,43
Outros	755,55	1.203,59
Deslocações e estadas	6.426,67	1.395,73
Serviços diversos	57.594,50	58.242,09
Rendas e alugueiros	4.896,32	4.382,20
Comunicações	31.358,64	30.360,75
Seguros	9.956,63	8.516,82
Royalties	0,00	0,00
Contencioso e notariado	245,00	254,16
Despesas de representação	1.420,71	954,97
Limpeza, higiene e conforto	1.656,31	2.917,41
Outros serviços diversos	8.060,89	10.855,78
Total PSE	1.079.993,79	1.241.680,13

31.2. - Outros Rendimentos e Ganhos

	2019	2020
Rendimentos Suplementares	0,00	301,86
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em Inventários	0,00	100.054,49
Rend./Ganhos em Activos Financeiros	2,52	76,01
Rend./Ganhos em Inv. não Financeiros	0,00	0,00
Outros	1.295.481,69	1.295.481,21
Juros Obtidos	226,67	0,00
Dividendos Obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos de Financiamentos	0,00	0,00
Total Outros Rendimentos e Ganhos	1.295.710,88	1.395.913,57

31.3. - Outros Gastos e Perdas

	2019	2020
Impostos	26.806,57	28.956,92
Descontos concedidos	0,00	0,00
Dívidas Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em Inventários	1.858,85	0,00
Gastos/Perdas nos restantes Invest. Financeiros	0,00	0,00
Gastos/Perdas nos restantes Invest. não financ.	5.385,84	691,17
Outros	6.634,50	6.283,50
Juros de mora e compensatórios	0,00	0,00
Outros Juros	0,00	0,00
Dif. de câmbio desfavoráveis - Outras	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamentos	0,00	0,00
Total Outros Gastos e Perdas	40.685,76	35.931,59

Contabilista Certificada

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

O Conselho de Administração

(Raquel Gomes Setano Ferreira)

(Nuno Miguel Aguiar de Meneses)

(Maria do Anjo Condesso Ekstrom)

TERAMB-Emp. Municip. Gest. Valor. Ambiental IT, EM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

31. Dezembro. 2020

(Montantes expressos em euros)

	2020	2019	
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes	3.461.408,82	3.242.685,21	
Pagamentos a fornecedores	-2.223.496,34	-2.013.437,94	
Pagamentos ao pessoal	-573.056,01	-535.124,51	
Caixa gerada pelas operações	664.856,47	694.122,76	
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-291.095,35	-121.366,89	
Outros recebimentos / pagamentos	-7.257,49	-164.526,02	
Fluxos das actividades operacionais [1]	366.503,63	408.229,85	
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-227.019,28	-379.445,59	
Ativos intangíveis	0,00	0,00	
Investimentos financeiros	-1.231,60	0,00	
Outros ativos	0,00	-1.473,06	-380.918,65
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	28.796,13	4.637,68	
Ativos intangíveis	0,00	0,00	
Investimentos financeiros	1.381,81	142,00	
Outros ativos	0,00	0,00	
Subsídios ao investimento	30.464,00	86.028,50	
Juros e rendimentos similares	27,81	201,39	
Dividendos	0,00	0,00	91.009,57
Fluxos das actividades de Investimento [2]	-167.579,13	-289.909,08	
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	0,00	0,00	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00	
Doações	0,00	0,00	
Outras operações de financiamento	0,00	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-192.960,03	-167.997,83	
Juros e gastos similares	-86.469,01	-71.414,83	
Dividendos	0,00	0,00	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00	
Outras operações de financiamento	0,00	0,00	-239.412,66
Fluxos das actividades de financiamento [3]	-279.429,04	-239.412,66	
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	-80.504,54	-121.091,89	
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00	
Caixa e seus equivalentes no início do período	137.219,81	258.311,70	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	56.715,27	137.219,81	

Contabilista Certificada

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

O Conselho de Administração

(Raquel Gomes Caetano Ferreira)

(Nuno Manuel Aguiar de Meneses)

(Maria do Anjo Condesso Ekstrom)

TERAMB-Emp. Municip. Gest. Valor. Ambiental IT, EM

Contribuinte: 509620515
Período findo em: 31. Dezembro. 2020

Pág. 1/1
Moeda: EUR

Comportamento Principais Rubricas de Rendimentos e Ganhos

Rubricas	2020	2019	%
Vendas e serviços prestados	3.117.327,99	3.028.470,36	2,93
Subsídios à exploração	29.093,43	0,00	
Outros Rendimentos e Ganhos	1.395.913,57	1.295.710,88	7,73
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	

Comportamento Principais Rubricas de Gastos e Perdas

Rubricas	2020	2019	%
CMVMC	616.932,14	448.936,31	37,42
Fornecimentos e Serviços Externos	1.241.680,13	1.079.993,79	14,97
Gastos com Pessoal	953.341,40	878.165,86	8,56
Outros Gastos e Perdas	35.931,59	40.685,76	-11,69
Gastos Depreciações/Amortizações	1.429.090,21	1.417.734,84	0,80
Juros e gastos similares suportados	86.459,99	95.862,19	-9,81

Estrutura de Resultados

Rubricas	2020	2019	%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.693.561,84	1.876.804,58	-9,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	264.471,63	459.069,74	-42,39
Resultado antes de impostos	178.011,64	363.207,55	-50,99
Impostos sobre o rendimento do período	7.449,78	19.721,76	-62,23
Resultado líquido do período	170.561,86	343.485,79	-50,34

Margem de Comercialização

Rubricas	2020	2019	%
Vendas e serviços prestados	3.117.327,99	3.028.470,36	2,93
CMVMC + FSE's	1.858.612,27	1.528.930,10	21,56
Margem em Valor	1.258.715,72	1.499.540,26	-16,06
Margem em %	40,38	49,51	-18,45

Ponto crítico das Vendas/Margem de segurança

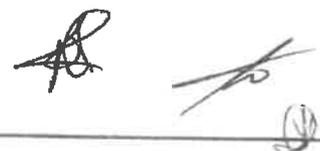
Rubricas	2020	2019	%
Vendas e serviços prestados	3.117.327,99	3.028.470,36	2,93
Gastos Fixos(Pessoal + Outros Gastos e Perdas + Depreciações)	2.418.363,20	2.336.586,46	3,50
Ponto crítico(Gastos Fixos/(Mg bruta/Vol. Negócios)	5.989.304,16	4.718.968,22	26,92
Margem de segurança (Vol. Negócios - Ponto Critico)	-2.671.976,17	-1.690.497,86	-69,89
Gastos Fixos em % Volume de Negócios	77,58	77,15	0,55
Margem de Segurança em % Volume de Negócios	-92,13	-55,82	-65,05

Comportamento da Tesouraria

Rubricas	2020	2019	%
Capitais Permanentes (1)	33.532.951,79	34.860.779,46	-3,81
Activo não corrente (2)	32.457.638,20	33.413.386,31	-2,86
Fundo de Maneio (3=1-2)	1.075.313,59	1.447.393,15	-25,71
Necessidades de Exploração (4)	1.565.934,65	1.697.507,68	-7,75
Recursos de Exploração (5)	485.750,88	517.061,78	-6,06
Fundo Maneio Necessário de Exploração (6=4-5)	1.080.183,77	1.180.445,90	-8,49
Necessidades Extra-Exploração (7)	908.024,58	769.389,02	18,02
Recursos Extra-Exploração (8)	969.610,03	639.661,58	51,58
Fundo Maneio Necessário Extra-Exploração (9=7-8)	-61.585,45	129.727,44	147,47
Fundo de Maneio Necessário (10=6+9)	1.018.598,32	1.310.173,34	-22,25
Tesouraria Global (11=3-10)	56.715,27	137.219,81	-58,67

Indicadores

Rubricas	2020	2019	%
Liquidez Geral Activo Corrente/Passivo Corrente	1,74	2,25	-22,76
Liquidez Reduzida (Activo corrente - Inventários)/Passivo Corrente	1,13	1,60	-29,40
Liquidez Imediata Meios Financeiros Líquidos/Passivo Corrente	0,04	0,12	-67,15
Solvabilidade Capital Próprio/Passivo	3,63	3,69	-1,64
Autonomia Financeira Capital Próprio/Activo líquido x 100	78,41	78,69	-0,35
Prazo Médio Recebimentos (Cliente/Vol. Negócios)x360 dias	69	103	-32,77
Prazo Médio Pagamentos (Fornecedores/Compras)x360 dias	228	259	-12,06
PMP(RCM nº34/2008 de 22/2) ((Fornecedores/4)/(Compras+FSEs))x365 dias	21	25	-15,50
Rentabilidade Capitais Próprios Resultado Líquido/Capital Próprio x 100	0,62	1,21	48,70

Two handwritten signatures are present in the top right corner. The first is a large, stylized signature, and the second is a smaller signature. A small circular stamp is located below the second signature.

Anexo II

Relatório de execução do contrato programa



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA - Ano 2020 -

Objetivo	Meta	Indicador	Resultado	Observações
<p><i>Valorização energética de resíduos</i></p>	<p>I.D) Disponibilidade da instalação superior a 90%</p>	<p>II.D) Disponibilidade =(horas possíveis - horas paragens programadas) /horas possíveis</p>	<p>Horas possíveis=8784 h Horas paragem programadas=1007,0h Horas de funcionamento =7538,10 h Disponibilidade =(9787-100,70) /8787 =89%</p>	<p>Em virtude da pandemia e ter sido necessário recorrer a prestadores locais sem experiência em reposição de refratário, o tempo de paragem foi ligeiramente superior ao previsto</p>
<p><i>Valorização de resíduos urbanos biodegradáveis</i></p>	<p>I.I) Desviar da deposição em bolsa todos os resíduos urbanos biodegradáveis (100%) provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins com vista à sua posterior valorização orgânica</p>	<p>II.I) % de resíduos urbanos biodegradáveis desviados da deposição em bolsa para resíduos urbanos banais, medidos através do registo informático da bascula.</p>	<p>Quantidade de resíduos 20 02 01 entregues= 2766,67 ton Quantidade de resíduos 20 02 01 depositados em aterro=0 ton % depositada em aterro=0% % valorizada=100%</p>	<p>Meta não alcançada por não termos recebido as 3600 ton, mas a totalidade recebida, foi encaminhada para valorização orgânica</p>
<p><i>Tratamento e valorização de subprodutos animais</i></p>	<p>Tratar e valorizar energeticamente 90% dos subprodutos animais</p>	<p>II.II) Toneladas de resíduos triturados, medidos através do registo informático da bascula.</p>	<p>Quantidade SPOAS entregues= 7343,47 ton Quantidade valorizada = 7343,47 ton % valorizada = 100%</p>	<p>Meta ultrapassada. Foi instalada uma caldeira a gás/óleo que permite o funcionamento durante as paragens da CVE.</p>
<p><i>Tratamento e valorização dos resíduos depositados em bolsa- recuperação ambiental dos espaços</i></p>	<p>Tratar, energeticamente e recuperação ambiental dos aterros existentes no CTVRIT</p>	<p>Toneladas de resíduos entregues e valorizados no Centro de Valorização Energética, medidos através do registo informático da bascula.</p>	<p>Total de resíduos entregues= 48.866,87ton Total de resíduos encaminhados para a CVE= 44.172,90 ton Resíduos recuperados na mineração= 1.580,00 ton Deposição em aterro= -1.500,74 ton</p>	<p>Meta alcançada, todos os resíduos valorizáveis foram enviados para valorização. A deposição em aterro foi negativa como consequência da mineração.</p>

Anexo III - Parecer Revisor Oficial de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 34.988.312,70 euros e um total de capital próprio de 27.433.559,66 euros, incluindo um resultado líquido de 170.561,86 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

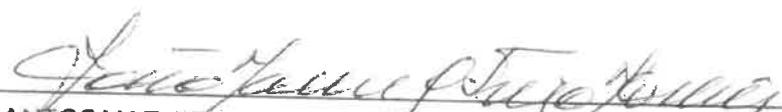
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 1 de abril de 2021


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Moraes, ROC N.º 881

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Acionistas da
**TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira,
EEM**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da **TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade da Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da **TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM**, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2020, a Demonstração dos resultados por naturezas, demonstração de fluxos de caixa e demonstração das alterações no capital próprio para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2020 e da proposta nele incluída, assim como do Relatório do Governo Societário preparados pela Administração da Empresa. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que não inclui reservas ou ênfases.

Face ao exposto, somos de opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia-geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar à Administração e aos serviços da empresa o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 15 de abril de 2021

Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda.

Representada por: J. B. L. 4990-047 PERIÓDICO DE CONTAS (DOC 88)

Anexo IV - Ata Assembleia Geral

ATA n.º 61

Ao vigésimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sede social da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, sita na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira, Biscoito da Achada, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, a Assembleia Geral da TERAMB, EM, com o número de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo 509620515, com o capital social de 1.950.000,00€ (um milhão e novecentos e cinquenta mil euros). -----

Estiveram presentes em representação dos sócios: José Gabriel Álamo de Meneses, na qualidade de presidente da mesa da assembleia e representante do acionista Município de Angra do Heroísmo, com uma quota de 60%, no valor nominal de 1.170.000,00 € (um milhão e cento e setenta mil euros) e Tibério Manuel Faria Dinis, na qualidade de secretário da mesa da assembleia e representante do acionista Município da Praia da Vitória, com uma quota de 40%, no valor nominal de 780.000,00€ (setecentos e oitenta mil euros). -----

Estando representada a totalidade do capital social, os sócios demonstraram vontade de, com dispensa de quaisquer formalidades prévias, se constituírem em assembleia geral, para deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos -----

1) Relatório de gestão e contas do exercício de 2020-----

Nos termos do exarado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e da alínea g) do artigo 15º dos estatutos da Teramb, EM, procedeu-se à apreciação e discussão do documento em título e deliberou-se por unanimidade aprová-los e propô-los às Câmaras Municipais. As principais rubricas das demonstrações económico-financeiras aprovadas são: ----

- Total do Ativo: 34.988.312,70 €-----
- Total do Passivo: 7.554.753,04€-----
- Capitais Próprios: 27.433.559,66€-----
- Resultado líquido do exercício, no montante global de 170.561,86€-----

2) Proposta de aplicação de resultados do exercício e distribuição de dividendos:-----

Nos termos do n.º 5 do Artigo 66.º e do n.º 1 do Artigo 295.º, do Código das Sociedades Comerciais (CSC), assim como do Artigo 25.º dos Estatutos da Empresa, e ainda dos Artigos 21º e 24º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações, os resultados líquidos anuais devidamente aprovados terão a seguinte aplicação:

a) Uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da sociedade é destinada à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração, até que aquela represente a quinta parte do capital social. No contrato de sociedade podem fixar-se percentagem e montante mínimo mais elevados para a reserva legal. Conforme consta dos Estatutos da Empresa a reserva não pode ser inferior a 5% do resultado líquido do exercício, deduzido da quantia necessária para a cobertura de prejuízos transitados.

Deste modo, e nos termos do artigo 295º, nº1 do CSC, um mínimo de 5% é destinado à constituição da reserva legal e, sendo caso disso, à sua reintegração até que a mesma represente 20% do capital social. Sendo o capital social da Empresa de €1.950.000,00, 20%, corresponde a €390.000,00, sendo que à data de 31 de dezembro de 2020, a reserva legal é de €43.811,97 inferior ao valor mínimo global exigido pelo CSC.

b) Uma percentagem a distribuir pelos acionistas, se o entenderem, a título de dividendo a definir em Assembleia Geral, conforme consta da proposta de alteração dos estatutos;

c) O restante para os fins que a Assembleia Geral delibere de interesse para a Sociedade. Neste caso e conforme consta da alínea b) do Artigo 25º dos Estatutos da Empresa para reserva para investimentos;

Considerando a necessidade de execução do Plano de Investimentos previsto em sede de Orçamento, para o ano 2021 e seguinte, referente ao loteamento, à valorização de resíduos – mineração, e ainda à instalação de pórtico de radioatividade, que ascende a 2.011.299,45€, acrescendo ainda os referentes a substituição de determinados equipamentos estruturantes, é necessário assegurar a prossecução dos fins da empresa.

Considerando que é necessário assegurar o capital essencial à execução do programa de investimentos previsto, o qual é fundamental para o sucesso da execução da sua estratégia, a distribuição de dividendos está dependente da facilidade de geração de cash flow, entre outros aspetos.

Deste modo, aprovou-se por unanimidade e nos termos do artigo 25.º dos estatutos da empresa e conforme proposta de alteração de estatutos a seguinte aplicação de resultados:-----

Reserva legais: €18.618,09;-----

Para efeitos da alínea b) do artigo 25º dos estatutos: €151.943,77-----

3) Relatórios e planos diversos: -----

A Assembleia Geral tomou conhecimentos dos seguintes documentos: -----

- Relatório do Governo Societário do ano 2020; -----
- Aprovação do relatório de sustentabilidade do ano 2020; -----

- Aprovação do relatório de viabilidade de acordo com a lei n.º 50, 2020; -----
- Aprovação do relatório de execução do contrato programa do ano 2020; -----
- Aprovação do relatório de execução do plano de prevenção e corrupção do ano 2020; -----
- Plano de igualdade de género, ano 2020 -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cujas deliberações foram aprovadas, por unanimidade e lavradas em ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos representantes dos sócios presentes. -----

O Presidente -----

(José Gabriel Álamo de Meneses)

O Secretário -----

(Tibério Manuel Faria Dinis)

Adenda:

Assembleia geral deliberou por unanimidade que se proceda à seguinte retificação no último paragrafo do ponto 2 desta ata:

Onde se lê: (...) Deste modo, aprovou-se por unanimidade e nos termos do artigo 25.º dos estatutos da empresa e conforme proposta de alteração de estatutos a seguinte aplicação de resultados (...)

Deve ler-se: (...) Deste modo, aprovou-se por simples maioria e nos termos do artigo 35.º dos estatutos da empresa e conforme proposta de alteração de estatutos a seguinte aplicação de resultados (...)

O Presidente -----

(José Gabriel Álamo de Meneses)

O Secretário -----

(Tibério Manuel Faria Dinis)